



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 141003/2022
FLS. 923
P. b. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.2.3.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	16,27	64,36
TOTAL Serviço:						64,36
VALOR:						64,36
VALOR SEM ENCARGOS:						36,71
VALOR ENCARGOS (112,90%):						27,65
VALOR COM ENCARGOS:						64,36
VALOR UNITÁRIO:						64,36
VALOR COM BDI:						80,82

2.2.3.2. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	69,0600	72,6660
TOTAL Material:						158,6100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	23,1822	139,0920
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	17,1498	154,3500
TOTAL Mão de Obra:						293,4300
VALOR:						452,04
VALOR SEM ENCARGOS:						257,65
VALOR ENCARGOS (112,90%):						194,39
VALOR COM ENCARGOS:						452,04
VALOR UNITÁRIO:						452,04
VALOR COM BDI:						567,63

2.2.3.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	8,41	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,34
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	447,47	6,89

Luiz Antônio Albuquerque Varas
Luiz Antônio Albuquerque Varas
Engenheiro Eletrônico
CREA-PI 19192570-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 924
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Valor	Total
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	12,01	9,48
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	179,88	35,97
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	21,34	7,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,27	2,92

TOTAL Serviço:	62,94
VALOR:	64,28
VALOR SEM ENCARGOS:	56,82
VALOR ENCARGOS (112,90%):	7,46
VALOR COM ENCARGOS:	64,28
VALOR UNITÁRIO:	64,28
VALOR COM BDI:	80,72

2.2.3.4. COMP-95953 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO (M3)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,86000000	17,41	49,79
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,53000000	14,08	21,54
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,37000000	11,93	28,27
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,85000000	16,58	14,09
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA, BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,75000000	15,67	74,43

Lucy S. A. Veras
Engenheira Eletricista
CREA-PI 191915870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 925
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras		
Objeto:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	SINAPI	KG	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,09000000	19,56	21,32
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,31000000	16,77	21,97
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,64000000	20,75	13,28
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,72000000	14,05	10,12
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,26000000	13,60	71,54
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,95000000	14,30	99,39
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,28000000	12,68	181,07
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,29000000	10,77	67,74

Robson A. A. Veras
Robson A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA-ME 180914870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
FLS. 926
Rub. ul

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	1,71000000	14,43	24,68
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	7,45000000	13,97	104,08
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	9,61000000	14,65	140,79
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI M3	1,10300000	483,84	533,68
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI M2	2,19000000	115,27	252,44
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI M3	1,00000000	226,49	226,49
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI M2	3,80000000	67,35	255,93

Engenheiro Elétrico
Engenheiro Elétrico
CREA-01 18182870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
FLS. 92
Rub. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Valor Unitário	Total
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,56000000	131,59	468,46
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,01000000	201,29	1.008,46
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANÇES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,75000000	252,71	189,53
TOTAL Serviço:						3.879,09
VALOR:						3.879,09
VALOR SEM ENCARGOS:						3.380,93
VALOR ENCARGOS (112,90%):						498,16
VALOR COM ENCARGOS:						3.879,09
VALOR UNITÁRIO:						3.879,09
VALOR COM BDI:						4.670,97

2.2.3.5. 103332 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	LIN	37,74000000	27,17
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	SINAPI	CENT O	0,00690000	0,27
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	1,91
TOTAL Material:					29,35

Robson A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA-PA 15016270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
FLS. 228
Rub. 2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	497,73	5,22
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	21,34	46,94
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	16,27	17,89
TOTAL Serviço:					70,05
VALOR:					99,40
VALOR SEM ENCARGOS:					70,19
VALOR ENCARGOS (112,90%):					29,21
VALOR COM ENCARGOS:					99,40
VALOR UNITÁRIO:					99,40
VALOR COM BDI:					124,82

2.2.3.6. 00003745 - LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003745 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	64,85	64,85
TOTAL Material:					64,85
VALOR:					64,85
VALOR SEM ENCARGOS:					64,85
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					64,85
VALOR UNITÁRIO:					64,85
VALOR COM BDI:					81,43

Lucas A. A. Veras
Lucas Antônio Albuquerque Veras
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 191912570-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 929
Rub. J

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.2.3.7. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	17,66	26,49
TOTAL Material:						26,49
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	16,89	1,43
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	21,34	9,00
TOTAL Serviço:						10,43
VALOR:						36,92
VALOR SEM ENCARGOS:						32,25
VALOR ENCARGOS (112,90%):						4,67
VALOR COM ENCARGOS:						36,92
VALOR UNITÁRIO:						36,92
VALOR COM BDI:						46,35

2.2.3.8. 98548 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GÁS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	8,83	2,29
00004014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,12500000	50,99	57,36
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUÍDO EM SOLVENTE, APLICAÇÃO A FRIO	SINAPI	L	0,61500000	12,20	7,50
TOTAL Material:						67,15
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	16,89	3,24

Arley A. Veras
Arley A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA: 01 20916/270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411007202 2
FLS. 930
Rub. J

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	21,34	20,23	
						TOTAL Serviço:	23,47
						VALOR:	90,62
						VALOR SEM ENCARGOS:	80,10
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	10,52
						VALOR COM ENCARGOS:	90,62
						VALOR UNITÁRIO:	90,62
						VALOR COM BDI:	113,79

2.2.3.9. S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	16,61	1,66	
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,73	1,17	
						TOTAL Mão de Obra:	2,83
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padoelas areia dm. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	524,01	2,62	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	3,66	0,37	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,76	0,38	
						TOTAL Serviço:	3,37
						VALOR:	6,20
						VALOR SEM ENCARGOS:	4,59
						VALOR ENCARGOS (112,90%):	1,62
						VALOR COM ENCARGOS:	6,20
						VALOR UNITÁRIO:	6,20
						VALOR COM BDI:	7,79

2.2.3.10. S03314 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	16,61	9,97	
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	11,73	7,04	
						TOTAL Mão de Obra:	17,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padoelas de areia grossa dm 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01500000	442,75	6,64	

Robson J. A. Veras
Robson José Albuquerque Veras
Engenheiro Eletricista
CREA-PI 28936870-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 931
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	3,66	2,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,76	2,26
TOTAL Serviço:						11,10
VALOR:						26,11
VALOR SEM ENCARGOS:						16,71
VALOR ENCARGOS (112,90%):						9,40
VALOR COM ENCARGOS:						26,11
VALOR UNITÁRIO:						26,11
VALOR COM BDI:						35,30

2.2.3.11. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRILICA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,78	3,35
TOTAL Material:						3,6210
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	18,6404	4,6600
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	23,1822	8,1130
TOTAL Mão de Obra:						12,7730
VALOR:						16,39
VALOR SEM ENCARGOS:						8,12
VALOR ENCARGOS (112,90%):						8,27
VALOR COM ENCARGOS:						16,39
VALOR UNITÁRIO:						16,39
VALOR COM BDI:						20,58

2.2.3.12. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007350	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	25,92	8,55
TOTAL Material:						8,55
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	22,40	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,27	1,12
TOTAL Serviço:						5,30
VALOR:						13,85
VALOR SEM ENCARGOS:						11,59
VALOR ENCARGOS (112,90%):						2,26
VALOR COM ENCARGOS:						13,85
VALOR UNITÁRIO:						13,85
VALOR COM BDI:						17,39

Engenheiro Edirécio
Engenheiro Edirécio
Cadastrado em 1980/10-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 932
R. D. a

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MAD8/2022 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
		BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

2.2.4.1. S02450 - Limpeza geral (m2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101997 Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	9,45	0,05	
102414 Vassoura plástica	ORSE	un	0,05000000	11,80	0,59	
TOTAL Material:					0,64	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100111S Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,73	1,17	
TOTAL Mão de Obra:					1,17	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,76	0,38	
TOTAL Serviço:					0,38	
VALOR:					2,19	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,57	
VALOR ENCARGOS (112,90%):					0,62	
VALOR COM ENCARGOS:					2,19	
VALOR UNITÁRIO:					2,19	
VALOR COM BDI:					2,75	

Lucy Silveira Albuquerque Veras
Engenheira Civil
CREA PI 19912870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJEITO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
BASE DE PREÇOS / DATA: CRSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA-08/2022 - Valores Sem Desoneração	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 112,60%
	BDI: 25,57%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	10º MES		11º MES		12º MES	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SUBESTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO	79,51%	R\$ 637.257,81	8,33%	R\$ 53.104,82	8,33%	R\$ 53.104,82	8,33%	R\$ 53.104,82
2.0	SUBESTAÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA	20,49%	R\$ 184.247,92	8,33%	R\$ 13.687,33	8,33%	R\$ 13.687,33	8,33%	R\$ 13.687,33
TOTAL		100,00%	R\$ 801.605,73	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%	Parcela (%)	8,33%
				Acumulado (%)	83,33%	Acumulado (%)	91,67%	Acumulado (%)	100,00%
				Parcela (R\$)	R\$ 66.792,14	Parcela (R\$)	R\$ 66.792,14	Parcela (R\$)	R\$ 66.792,14
				Acumulado (R\$)	R\$ 667.811,44	Acumulado (R\$)	R\$ 734.713,89	Acumulado (R\$)	R\$ 801.605,73

PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/2022 2
FLS. 933
Rub. 2

Carlos Henrique Veras
Engenheiro Eletrônico
CREA-P191816870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.25/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Subestações Aéreas para os Pontos Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Pontos Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):
ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 09/2022 - SEN-RA CE 027 - SBC MA/06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:
BDI:
112,50%
25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1.2.37	PRÓPRIA	COMP-64192	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UND	7,00	R\$ 33.306,56	R\$ 233.145,92	29,09%	29,09%	A
1.1.1.2	SINAPI	93564	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	84,00	R\$ 1.167,19	R\$ 98.723,96	12,44%	41,53%	A
1.2.2.37	PRÓPRIA	COMP-58191	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 112,5 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UND	1,00	R\$ 38.768,86	R\$ 38.768,86	4,84%	46,37%	A
2.2.2.37	PRÓPRIA	COMP-59191	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 112,5 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UND	1,00	R\$ 38.768,86	R\$ 38.768,86	4,84%	51,20%	B
2.1.2.37	PRÓPRIA	COMP-64192	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UND	1,00	R\$ 33.306,56	R\$ 33.306,56	4,18%	55,36%	B
1.1.2.30	ORSE	603168	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1.50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES	UND	7,00	R\$ 3.547,65	R\$ 24.833,55	3,10%	58,46%	B
1.1.1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	42,00	R\$ 473,86	R\$ 19.908,32	2,46%	60,94%	B
1.1.3.5	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2021	M2	157,78	R\$ 124,82	R\$ 19.684,10	2,46%	63,40%	B
1.1.2.41	ORSE	104617	CABO DE ALUMÍNIO 0,61KV MULTIFILADOS 3X1X120 +70MM²	M	175,00	R\$ 92,80	R\$ 16.240,00	2,03%	65,43%	B
1.1.2.34	PRÓPRIA	COMP-039281	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12.600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	7,00	R\$ 2.110,64	R\$ 14.774,48	1,84%	67,27%	B
1.1.2.45	ORSE	S00489	CHAVE FUSEL TRIPOLAR 100A - 10000A	UND	21,00	R\$ 685,74	R\$ 14.400,54	1,80%	69,07%	B

PEDREIRAS/MA
Proc. 141000/2022
FLS. 934
Rub.

Assinatura
Engenheiro Eletrônico
CREA-RN 19194870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.337/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Subestações Aéreas para os Predios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Predios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ENCARGOS SOCIAIS: BDI
ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 09/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração	112,90% 25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.2.1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	12,00	R\$ 1.167,19	R\$ 14.240,28	1,76%	70,84%	B
2.1.1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	12,00	R\$ 1.167,19	R\$ 14.240,28	1,76%	72,62%	B
2.2.1.2	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	12,00	R\$ 1.167,19	R\$ 14.240,28	1,76%	74,40%	B
1.1.2.10	ORSE	807917	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM² - 0,8KV/1KV/60°	M	140,00	R\$ 82,98	R\$ 11.614,40	1,45%	75,85%	B
1.1.2.9	SBC	063213	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 50,0MM2	M	140,00	R\$ 76,17	R\$ 10.663,80	1,33%	77,18%	B
1.1.2.11	ORSE	502858	FORNECIMENTO DE CHAVE FUSIVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA	UND	21,00	R\$ 489,72	R\$ 10.284,12	1,26%	78,46%	B
1.1.2.30	SINAPI	00094273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UND	21,00	R\$ 376,18	R\$ 7.899,78	0,99%	79,45%	B
1.1.2.20	ORSE	103542	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1800 MM	UND	21,00	R\$ 356,82	R\$ 7.489,02	0,93%	80,38%	C
1.1.3.4	PRÓPRIA	COMP-85653	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA 50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO.	M3	1,19	R\$ 4.870,97	R\$ 5.796,45	0,72%	81,10%	C
1.1.2.44	ORSE	102524	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UND	42,00	R\$ 126,83	R\$ 5.328,86	0,64%	81,77%	C
1.1.2.36	ORSE	1075765	SUFORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T. 185 X 55 MM, CHAPA DE 5/16"	UND	14,00	R\$ 324,70	R\$ 4.545,80	0,57%	82,34%	C
1.1.2.31	SINAPI	00094276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 3 KA	UND	21,00	R\$ 207,19	R\$ 4.350,98	0,51%	82,85%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
R.S. 939
Rub. 1

Carla A. A. Torres
Engenheira Civil (CREA-MA)
CREA-MA 191928/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.23/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 112,907%
BOI: 25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1.2.23	ORSE	S03166	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 60"x3,00M COM CONECTOR	UND	28,00	R\$ 150,21	R\$ 4.205,88	0,52%	63,40%	C
1.1.2.24	SINAPI	00003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15" KV	UND	83,00	R\$ 57,76	R\$ 3.639,88	0,45%	83,86%	C
1.2.2.39	ORSE	S03169	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 3.547,65	R\$ 3.547,65	0,44%	84,30%	C
2.1.2.39	ORSE	S03166	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 3.547,65	R\$ 3.547,65	0,44%	84,74%	C
2.2.2.39	ORSE	S03168	QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES	UND	1,00	R\$ 3.547,65	R\$ 3.547,65	0,44%	85,18%	C
1.2.1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 473,90	R\$ 2.843,70	0,35%	85,54%	C
2.1.1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	R\$ 473,90	R\$ 2.843,70	0,35%	85,89%	C
2.2.1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 473,90	R\$ 2.843,70	0,35%	86,25%	C
1.2.3.5	SINAPI	103332	CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS	M2	22,54	R\$ 124,62	R\$ 2.813,44	0,35%	86,60%	C
2.1.3.5	SINAPI	103332	CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	M2	22,54	R\$ 124,62	R\$ 2.813,44	0,35%	86,95%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 936
Rib. 2

Assinatura
Engenheiro Civil
CREA-R 191918/20-3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 06/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI
	112,60%
	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.2.3.5	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	22,54	R\$ 124,82	R\$ 2.813,44	0,35%	87,30%	C
1.2.2.10	ORSE	S07916	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 95MM² - 0,6KV/1KV/90°	M	20,00	R\$ 137,83	R\$ 2.756,60	0,34%	87,65%	C
2.2.2.10	ORSE	S07916	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 95MM² - 0,6KV/1KV/90°	M	20,00	R\$ 137,83	R\$ 2.756,60	0,34%	87,99%	C
1.1.3.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	31,78	R\$ 80,72	R\$ 2.565,28	0,32%	88,31%	C
1.1.3.10	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1-2-10 (CIMENTO / CAL / ÁREA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	68,92	R\$ 35,30	R\$ 2.382,28	0,29%	88,60%	C
1.2.2.41	ORSE	104617	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIFLEXADOS 3X1X120 +70MM²	M	25,00	R\$ 92,60	R\$ 2.320,00	0,29%	88,89%	C
2.1.2.41	ORSE	104617	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIFLEXADOS 3X1X120 +70MM²	M	25,00	R\$ 92,60	R\$ 2.320,00	0,29%	89,18%	C
2.2.2.41	ORSE	104617	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIFLEXADOS 3X1X120 +70MM²	M	25,00	R\$ 92,60	R\$ 2.320,00	0,29%	89,47%	C
1.1.2.8	SBC	063420	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2	M	70,00	R\$ 32,13	R\$ 2.249,10	0,28%	89,75%	C
1.1.3.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,92	R\$ 597,63	R\$ 2.225,11	0,28%	90,03%	C
1.2.2.34	PRÓPRIA	COMP-036281	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12.600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	1,00	R\$ 2.110,64	R\$ 2.110,64	0,26%	90,29%	C
2.1.2.34	PRÓPRIA	COMP-036281	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12.600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	1,00	R\$ 2.110,64	R\$ 2.110,64	0,26%	90,55%	C
2.2.2.34	PRÓPRIA	COMP-036281	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12.600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	1,00	R\$ 2.110,64	R\$ 2.110,64	0,26%	90,82%	C

PEDREIRAS/MA
 Proc. 441003/2022 2
 FLS. 929
 Rub. 2

Engenheiro Civil
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 191984710-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.233/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras	ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
OBJETO: Substituição de Afreitas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	BDI: 25,57%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Substituição Afreitas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS (DATA BASE): ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA09/2022 - Valores Sem Desoneração	

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.2.2.45	ORSE	S00469	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	UND	3,00	R\$ 685,74	R\$ 2.057,22	0,20%	81,09%	0
2.1.2.45	ORSE	S00469	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	UND	3,00	R\$ 685,74	R\$ 2.057,22	0,20%	81,33%	0
2.2.2.45	ORSE	S00469	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	UND	3,00	R\$ 685,74	R\$ 2.057,22	0,20%	81,59%	0
1.1.4.1	ORSE	S02450	LMPEZA GERAL	M2	700,00	R\$ 2,75	R\$ 1.925,00	0,24%	81,83%	0
2.1.2.10	ORSE	S07917	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 50MM ² - 0,6KV/1KV/50°	M	20,00	R\$ 82,96	R\$ 1.659,20	0,21%	82,04%	0
1.2.2.9	SBC	063213	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 60,0MM ²	M	20,00	R\$ 76,17	R\$ 1.523,40	0,19%	82,23%	0
2.1.2.9	SBC	063213	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 60,0MM ²	M	20,00	R\$ 76,17	R\$ 1.523,40	0,19%	82,42%	0
2.2.2.9	SBC	063213	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 60,0MM ²	M	20,00	R\$ 76,17	R\$ 1.523,40	0,19%	82,61%	0
1.2.2.11	ORSE	S02858	FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA	UND	3,00	R\$ 489,72	R\$ 1.469,16	0,18%	82,79%	0
2.1.2.11	ORSE	S02858	FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA	UND	3,00	R\$ 489,72	R\$ 1.469,16	0,18%	82,98%	0
2.2.2.11	ORSE	S02858	FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA	UND	3,00	R\$ 489,72	R\$ 1.469,16	0,18%	83,16%	0
1.1.2.6	ORSE	S00951	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO	UND	7,00	R\$ 208,76	R\$ 1.461,32	0,18%	83,34%	0
1.1.3.11	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS CAMISSA AGRÍCOLA	M2	66,92	R\$ 20,56	R\$ 1.377,21	0,17%	83,51%	0
1.1.2.28	SINAPI	00000429	PARAFUSO M10 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UND	63,00	R\$ 20,86	R\$ 1.321,74	0,16%	83,68%	0
1.1.2.19	ORSE	103257	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	UND	28,00	R\$ 44,30	R\$ 1.240,40	0,15%	83,83%	0
1.1.3.12	SINAPI	69489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 08/2014	M2	66,92	R\$ 17,39	R\$ 1.163,74	0,15%	83,98%	0

PEDREIRAS, MA
Proc. 1411003/2022 2
FLS. 935
Rub. 2

Dr. A. A. Veras
Engenheiro Eletrônico
CREA - RJ 121282/0-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.354.23/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA05/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BOLI
	112,60%
	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1.2.33	ORSE	100444S	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 2300*MM	UND	21,00	R\$ 55,15	R\$ 1.159,15	0,14%	94,12%	C
1.2.2.30	SINAPI	00004273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UND	3,00	R\$ 376,16	R\$ 1.128,54	0,14%	94,26%	C
2.1.2.30	SINAPI	00004273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UND	3,00	R\$ 376,16	R\$ 1.128,54	0,14%	94,40%	C
2.2.2.30	SINAPI	00004273	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UND	3,00	R\$ 376,16	R\$ 1.128,54	0,14%	94,54%	C
1.1.3.8	SINAPI	96546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=38MM, AF. 05/2018	M2	9,52	R\$ 113,79	R\$ 1.083,28	0,14%	94,68%	C
1.2.2.20	ORSE	103542	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	UND	3,00	R\$ 356,62	R\$ 1.069,86	0,13%	94,81%	C
2.1.2.20	ORSE	103542	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	UND	3,00	R\$ 356,62	R\$ 1.069,86	0,13%	94,95%	C
2.2.2.20	ORSE	103542	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM	UND	3,00	R\$ 356,62	R\$ 1.069,86	0,13%	95,08%	C
1.1.2.3	ORSE	110508	ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25 KV	UND	42,00	R\$ 24,71	R\$ 1.037,62	0,13%	95,21%	C
1.1.2.19	ORSE	110617	CABO ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM ²	UND	21,00	R\$ 48,37	R\$ 1.015,77	0,13%	95,34%	C
1.1.2.22	SBC	012716	GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR COMPRESSAO ESTRIBO	UND	21,00	R\$ 47,99	R\$ 1.007,16	0,13%	95,46%	C
1.1.2.16	SBC	67570	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	UND	14,00	R\$ 64,73	R\$ 906,22	0,11%	95,58%	C
1.1.3.7	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	19,04	R\$ 46,36	R\$ 882,69	0,11%	95,69%	C
1.1.2.32	ORSE	104644	PINO CURTO AL. PARA ISOLADOR 15KV	UND	21,00	R\$ 41,19	R\$ 864,99	0,11%	95,79%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 939
Rub. 2

Dr. S. A. Torres
Engenheiro Eletricista
CREA-PI 18184870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.164.25/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras	ENCARGOS SOCIAIS:
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	BDI:
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	112,60%
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	25,57%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	
ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA 08/2022 - Valores Sem Deponegação	

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1.2.46	SINAPI	00002679	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	175,00	R\$ 4,93	R\$ 862,75	0,11%	95,90%	C
1.2.3.4	PRÓPRIA	COMP-069653	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA 50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO.	M3	0,17	R\$ 4.870,97	R\$ 828,06	0,10%	96,00%	C
2.1.3.4	PRÓPRIA	COMP-069653	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA 50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO.	M3	0,17	R\$ 4.870,97	R\$ 828,06	0,10%	96,11%	C
2.2.3.4	PRÓPRIA	COMP-069653	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA 50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO.	M3	0,17	R\$ 4.870,97	R\$ 828,06	0,10%	96,21%	C
1.1.2.7	SEINFRA	19327	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 19KV 35MM ²	M	105,00	R\$ 7,68	R\$ 806,40	0,10%	96,31%	C
1.1.3.6	SINAPI	00003745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M ² , VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	9,52	R\$ 81,43	R\$ 775,21	0,10%	96,41%	C
1.2.2.44	ORSE	102524	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UND	6,00	R\$ 126,83	R\$ 760,98	0,09%	96,50%	C
2.1.2.44	ORSE	102524	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UND	6,00	R\$ 126,83	R\$ 760,98	0,09%	96,59%	C
2.2.2.44	ORSE	102524	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV	UND	6,00	R\$ 126,83	R\$ 760,98	0,09%	96,68%	C
1.1.2.15	ORSE	110609	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM ² - 50MM ² - 35MM ²	UND	21,00	R\$ 33,10	R\$ 695,10	0,09%	96,78%	C
1.2.2.36	ORSE	1075765	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 6/16"	UND	2,00	R\$ 324,70	R\$ 649,40	0,08%	96,86%	C

PEDEIRAS/MA
Proc. 1717002202
FLS. 040
Rub. 2

Eng.º A. A. Veias
Engenheiro Eletrônico
CREA - RJ 131916270-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.233/0001-49

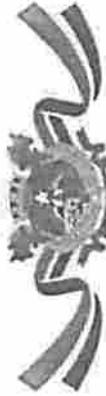
PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE 6E 07/2022 - SINAPI MA 06/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA 06/2022 - Valores Sem Desoneração
BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
BIDI:	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.1.2.26	ORSE	I07576S	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM. CHAPA DE 5/16"	UN	2,00	R\$ 324,70	R\$ 649,40	0,08%	96,94%	C
2.2.2.26	ORSE	I07576S	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM. CHAPA DE 5/16"	UND	2,00	R\$ 324,70	R\$ 649,40	0,08%	97,02%	C
1.2.2.31	SINAPI	00004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UND	3,00	R\$ 207,19	R\$ 621,57	0,08%	97,10%	C
2.1.2.31	SINAPI	00004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UND	3,00	R\$ 207,19	R\$ 621,57	0,08%	97,18%	C
2.2.2.31	SINAPI	00004276	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UND	3,00	R\$ 207,19	R\$ 621,57	0,08%	97,26%	C
1.2.2.23	ORSE	S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 58*73,00MM COM CONECTOR	UND	4,00	R\$ 150,21	R\$ 600,84	0,07%	97,33%	C
2.1.2.23	ORSE	S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 58*73,00MM COM CONECTOR	UND	4,00	R\$ 150,21	R\$ 600,84	0,07%	97,41%	C
2.2.2.23	ORSE	S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 58*73,00MM COM CONECTOR	UND	4,00	R\$ 150,21	R\$ 600,84	0,07%	97,48%	C
1.1.2.17	ORSE	I10621	CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS Furos EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - 08-78 (200)	UND	105,00	R\$ 5,06	R\$ 531,30	0,07%	97,55%	C
1.1.3.9	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 06/2015	M2	86,92	R\$ 7,78	R\$ 521,31	0,07%	97,61%	C
1.2.2.24	SINAPI	00003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15 KV	UND	9,00	R\$ 57,76	R\$ 519,84	0,05%	97,66%	C
2.1.2.24	SINAPI	00003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15 KV	UND	9,00	R\$ 57,76	R\$ 519,84	0,05%	97,74%	C
2.2.2.24	SINAPI	00003406	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15 KV	UND	9,00	R\$ 57,76	R\$ 519,84	0,05%	97,81%	C

PEDREIRAS MA 2
Proc. 1411005/202
FLS. 491
Rub. J

Eng.º A. S. Torres
Engenharia de Instalação
CREA - PI 19198270-3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE 6E 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA 09/2022 - Valores Sem Desoneração
BASE:	
ENCARGOS SOCIAIS:	BDE
	112,90%
	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.1.2.40	ORSE	S0334	FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIFLEX 70 MM2	UND	14,00	R\$ 31,39	R\$ 439,46	0,05%	87,96%	C
1.1.2.43	ORSE	S07920	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	42,00	R\$ 9,34	R\$ 392,28	0,05%	87,91%	C
1.2.3.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	4,54	R\$ 80,72	R\$ 366,47	0,05%	87,96%	C
2.1.3.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	4,54	R\$ 80,72	R\$ 366,47	0,05%	88,00%	C
2.2.3.3	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	4,54	R\$ 80,72	R\$ 366,47	0,05%	88,05%	C
1.2.3.10	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	9,56	R\$ 35,30	R\$ 337,47	0,04%	88,09%	C
2.1.3.10	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	9,56	R\$ 35,30	R\$ 337,47	0,04%	88,13%	C
2.2.3.10	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	9,56	R\$ 35,30	R\$ 337,47	0,04%	88,17%	C
1.2.2.8	SBC	063420	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2	M	10,00	R\$ 32,13	R\$ 321,30	0,04%	88,21%	C
2.1.2.8	SBC	063420	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2	M	10,00	R\$ 32,13	R\$ 321,30	0,04%	88,25%	C
2.2.2.8	SBC	063420	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2	M	10,00	R\$ 32,13	R\$ 321,30	0,04%	88,29%	C
1.2.3.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,58	R\$ 567,63	R\$ 317,87	0,04%	88,33%	C
2.1.3.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,58	R\$ 567,63	R\$ 317,87	0,04%	88,37%	C

PEDREIRAS, MA
 Proc. 1911007202 2
 FLS. 942
 Rub.

dosilva A. A. Veras
 Engenheiro de Cargas Vert.
 CREA - PI 191994/270-3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.186.753/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 03/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA03/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDE: 112,90%
	26,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.2.3.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,56	R\$ 567,63	R\$ 317,87	0,04%	96,41%	C
1.1.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	3,02	R\$ 80,82	R\$ 319,81	0,04%	96,45%	C
1.1.2.29	SINAPI	00000433	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UND	14,00	R\$ 20,67	R\$ 289,38	0,04%	96,49%	C
1.1.2.21	ORSE	100984	ELO FUSIVEL 10 K, 500 MM	UND	21,00	R\$ 13,60	R\$ 285,60	0,04%	96,52%	C
1.2.4.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	100,00	R\$ 2,75	R\$ 275,00	0,03%	96,56%	C
2.1.4.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	100,00	R\$ 2,75	R\$ 275,00	0,03%	96,59%	C
2.2.4.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	100,00	R\$ 2,75	R\$ 275,00	0,03%	96,63%	C
1.1.2.38	ORSE	S05760S	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2018 - P	UND	7,00	R\$ 37,48	R\$ 262,36	0,03%	96,66%	C
1.1.2.35	ORSE	S12521	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=56" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1	UND	14,00	R\$ 16,68	R\$ 233,52	0,03%	96,69%	C
1.2.2.8	ORSE	S00951	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO	UND	1,00	R\$ 208,76	R\$ 208,76	0,03%	96,72%	C
2.1.2.6	ORSE	S00951	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO	UND	1,00	R\$ 208,76	R\$ 208,76	0,03%	96,74%	C
2.2.2.6	ORSE	S00951	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO	UND	1,00	R\$ 208,76	R\$ 208,76	0,03%	96,77%	C
1.1.2.27	SINAPI	00000431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UND	14,00	R\$ 14,10	R\$ 197,40	0,02%	96,78%	C

PEDREIRAS/MA
 12/11/2023
 943
 2

Handwritten signature: A. Veras
 Engenheiro ENVIADA
 CREA Nº 18155870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/DATA: ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 06/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA 06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 112,90%
BDE: 25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.2.3.11	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	9,56	R\$ 20,98	R\$ 198,74	0,02%	98,82%	0
2.1.3.11	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	9,56	R\$ 20,98	R\$ 198,74	0,02%	98,84%	0
2.2.3.11	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	9,56	R\$ 20,98	R\$ 198,74	0,02%	98,87%	0
1.2.2.28	SINAPI	00000429	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UND	9,00	R\$ 20,98	R\$ 188,82	0,02%	98,89%	0
2.1.2.28	SINAPI	00000429	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UND	9,00	R\$ 20,98	R\$ 188,82	0,02%	98,91%	0
2.2.2.28	SINAPI	00000429	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UND	9,00	R\$ 20,98	R\$ 188,82	0,02%	98,94%	0
1.2.2.18	ORSE	103257	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	UND	4,00	R\$ 44,30	R\$ 177,20	0,02%	98,96%	0
2.1.2.18	ORSE	103257	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	UND	4,00	R\$ 44,30	R\$ 177,20	0,02%	98,98%	0
2.2.2.18	ORSE	103257	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	UND	4,00	R\$ 44,30	R\$ 177,20	0,02%	99,00%	0
1.2.3.12	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	9,56	R\$ 17,39	R\$ 166,25	0,02%	99,02%	0
2.1.3.12	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	9,56	R\$ 17,39	R\$ 166,25	0,02%	99,04%	0
2.2.3.12	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	9,56	R\$ 17,39	R\$ 166,25	0,02%	99,07%	0
1.2.2.33	ORSE	1004445	PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO "290" MM	UND	3,00	R\$ 55,15	R\$ 165,45	0,02%	99,09%	0

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
F. S. 994
R. B. 1

dosley A. A. Vas
Engenheiro EN 10114
CREA-RN 19188270-1

03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.233/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
Objeto: Subestações Aéreas para os Prediços Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
Identificação: Projeto de Subestações Aéreas para os Prediços Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
Endereço: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 05/2022 - SENIRA CE 027 - SBC MA08/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
BDE:	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.1.2.33	ORSE	1004445	PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM.	UND	3,00	R\$ 55,15	R\$ 165,45	0,02%	99,11%	C
2.2.2.33	ORSE	1004445	PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM.	UND	3,00	R\$ 55,15	R\$ 165,45	0,02%	99,13%	C
1.2.3.8	SINAPI	90546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF. 06/2018	M2	1,36	R\$ 113,70	R\$ 154,75	0,02%	99,15%	C
2.1.3.8	SINAPI	90546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF. 06/2018	M2	1,36	R\$ 113,70	R\$ 154,75	0,02%	99,17%	C
2.2.3.8	SINAPI	90546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF. 06/2018	M2	1,36	R\$ 113,70	R\$ 154,75	0,02%	99,19%	C
1.2.2.3	ORSE	110508	ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25 KV	UND	6,00	R\$ 24,71	R\$ 148,26	0,02%	99,20%	C
2.1.2.3	ORSE	110508	ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25 KV	UND	6,00	R\$ 24,71	R\$ 148,26	0,02%	99,22%	C
2.2.2.3	ORSE	110508	ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25 KV	UND	6,00	R\$ 24,71	R\$ 148,26	0,02%	99,24%	C
1.2.2.19	ORSE	110617	CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2	UND	3,00	R\$ 48,37	R\$ 145,11	0,02%	99,26%	C
2.1.2.19	ORSE	110617	CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2	UND	3,00	R\$ 48,37	R\$ 145,11	0,02%	99,28%	C
2.2.2.19	ORSE	110617	CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2	UND	3,00	R\$ 48,37	R\$ 145,11	0,02%	99,29%	C
1.2.2.22	SBC	012716	GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO	UND	3,00	R\$ 47,90	R\$ 143,66	0,02%	99,31%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 141003/2022
SLS. 9MS
b.

Engenheiro
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 191968/0-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO:	Substituição de Preços Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Substituição de Preços Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 06/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA/06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BOE
	112,50%
	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.1.2.22	SBC	012710	GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR COMPRESSAO ESTRIBO	UND	3,00	47,96	R\$ 143,88	0,02%	99,33%	C
2.2.2.22	SBC	012710	GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR COMPRESSAO ESTRIBO	UND	3,00	47,96	R\$ 143,88	0,02%	99,35%	C
1.1.2.2	ORSE	S101555S	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AVIG 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	14,00	10,21	R\$ 142,94	0,02%	99,37%	C
1.2.2.7	SEINFRA	18829	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 50MM2	M	15,00	8,90	R\$ 133,50	0,02%	99,38%	C
2.2.2.7	SEINFRA	18828	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 50MM2	M	15,00	8,90	R\$ 133,50	0,02%	99,40%	C
1.1.2.26	SBC	1040620	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16 x 250mm COM PORCA	UND	7,00	18,64	R\$ 131,66	0,02%	99,42%	C
1.2.2.16	SBC	67570	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	UND	2,00	64,73	R\$ 129,46	0,02%	99,43%	C
2.1.2.16	SBC	67570	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	UND	2,00	64,73	R\$ 129,46	0,02%	99,45%	C
2.2.2.16	SBC	67570	CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59	UND	2,00	64,73	R\$ 129,46	0,02%	99,46%	C
1.2.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS AF_06/2018	M2	2,72	46,36	R\$ 126,10	0,02%	99,48%	C
2.1.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS AF_06/2018	M2	2,72	46,36	R\$ 126,10	0,02%	99,50%	C
2.2.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS AF_06/2018	M2	2,72	46,36	R\$ 126,10	0,02%	99,51%	C
1.2.2.32	ORSE	104644	PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV	UND	3,00	41,19	R\$ 123,57	0,02%	99,53%	C
2.1.2.32	ORSE	104644	PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV	UND	3,00	41,19	R\$ 123,57	0,02%	99,54%	C
2.2.2.32	ORSE	104644	PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV	UND	3,00	41,19	R\$ 123,57	0,02%	99,56%	C
1.2.2.46	SINAPI	00002579	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	25,00	4,93	R\$ 123,26	0,02%	99,57%	C
2.1.2.46	SINAPI	00002578	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	25,00	4,93	R\$ 123,25	0,02%	99,59%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 916
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]
Engenheiro Eletrônico
CREA-18 18192670-3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411005/202 2
 FLS. 947
 Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Substituição de Áreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS (DATA BASE):	ORSE SE 07/2023 - SINAPI MA 09/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA09/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDE
	112,60%
	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.2.2.40	SINAPI	00002079	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	25,00	R\$ 4,93	R\$ 123,25	0,02%	99,00%	C
1.1.2.5	SBC	1047765	ARRUELA QUADRADA, AÇO 3MM	UND	21,00	R\$ 5,51	R\$ 115,71	0,01%	99,02%	C
2.1.2.7	SEINFRA	18927	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM ²	M	15,00	R\$ 7,68	R\$ 115,20	0,01%	99,03%	C
1.2.3.6	SINAPI	00003745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M ² , VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,36	R\$ 81,43	R\$ 110,74	0,01%	99,05%	C
2.1.3.6	SINAPI	00003745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M ² , VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,36	R\$ 81,43	R\$ 110,74	0,01%	99,06%	C
2.2.3.6	SINAPI	00003745	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M ² , VAO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,36	R\$ 81,43	R\$ 110,74	0,01%	99,07%	C
1.1.2.25	SEINFRA	11540	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	7,00	R\$ 15,58	R\$ 109,06	0,01%	99,09%	C
1.1.2.1	SINAPI	00000427	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO 1850, MM	UND	14,00	R\$ 7,36	R\$ 103,04	0,01%	99,70%	C
1.2.2.15	ORSE	110900	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO, CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM ² 50MM - 50MM/50MM	UND	3,00	R\$ 33,10	R\$ 99,30	0,01%	99,71%	C
2.1.2.15	ORSE	110909	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO, CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM ² 50MM - 50MM/50MM	UND	3,00	R\$ 33,10	R\$ 99,30	0,01%	99,73%	C

Assinatura: S. A. Veras
 Engenheira ENR 181870
 CREA RI 18181870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.25.9/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras	
OBJETO: Subestações Aéreas para os Pontos Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Pontos Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI:
	112,90%
	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.2.2.15	ORSE	110600	CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM ² 55MM - 50MM/60MM	UND	3,00	R\$ 33,10	R\$ 99,30	0,01%	99,74%	C
1.2.2.17	ORSE	110621	CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB-7B (20)	UND	15,00	R\$ 5,00	R\$ 75,00	0,01%	99,75%	C
2.1.2.17	ORSE	110621	CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB-7B (20)	UND	15,00	R\$ 5,00	R\$ 75,00	0,01%	99,76%	C
2.2.2.17	ORSE	110621	CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB-7B (20)	UND	15,00	R\$ 5,00	R\$ 75,00	0,01%	99,77%	C
1.2.3.9	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	9,56	R\$ 7,79	R\$ 74,47	0,01%	99,78%	C
2.1.3.9	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	9,56	R\$ 7,79	R\$ 74,47	0,01%	99,79%	C
2.2.3.9	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	9,56	R\$ 7,79	R\$ 74,47	0,01%	99,79%	C
1.1.2.13	ORSE	110615	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 335 4-10AVWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	UND	7,00	R\$ 9,53	R\$ 66,71	0,01%	99,80%	C
1.2.2.40	ORSE	503334	FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM ²	UND	2,00	R\$ 31,39	R\$ 62,78	0,01%	99,81%	C
2.1.2.40	ORSE	503334	FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM ²	UND	2,00	R\$ 31,39	R\$ 62,78	0,01%	99,82%	C
2.2.2.40	ORSE	503334	FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM ²	UND	2,00	R\$ 31,39	R\$ 62,78	0,01%	99,83%	C
1.1.2.12	ORSE	109358	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	UND	7,00	R\$ 8,54	R\$ 59,78	0,01%	99,83%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 141/002/202 2
FLS. 948
Rub. _____

Handwritten signature: Carlos Henrique Veras
Engenheiro Eletrônico
CREA-RJ 181916270-3

3

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.23.5/0001-49

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
Objeto: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
Identificação: Projeto de Subestação Aérea para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
Endereço: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
Base de Preços (Data Base):	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SEINFRA CE 027 - SBC MA/08/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDE
	112,90%
	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.2.2.43	ORSE	507929	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 9,34	R\$ 56,04	0,01%	90,84%	C
2.1.2.43	ORSE	507929	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00	R\$ 9,34	R\$ 56,04	0,01%	90,85%	C
2.2.2.43	ORSE	507929	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	R\$ 9,34	R\$ 56,04	0,01%	90,85%	C
1.1.2.14	ORSE	110616	CONECTOR PERFORAÇÃO LAMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	UND	7,00	R\$ 7,80	R\$ 54,60	0,01%	90,85%	C
1.2.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,56	R\$ 60,82	R\$ 45,26	0,01%	90,87%	C
2.1.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,56	R\$ 60,82	R\$ 45,26	0,01%	90,87%	C
2.2.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,56	R\$ 60,82	R\$ 45,26	0,01%	90,88%	C
1.1.2.4	SEINFRA	10141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM GIRO DE 15MM	UND	14,00	R\$ 3,19	R\$ 44,66	0,01%	90,88%	C
1.2.2.29	SINAPI	00000-433	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	2,00	R\$ 20,87	R\$ 41,74	0,01%	90,89%	C
2.1.2.29	SINAPI	00000-433	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	2,00	R\$ 20,87	R\$ 41,74	0,01%	90,89%	C
2.2.2.29	SINAPI	00000-433	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	2,00	R\$ 20,87	R\$ 41,74	0,01%	90,90%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 919
Rub. _____

Assinado por
Engenheiro em Eletricidade
CREA-PI 19109587/0-3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411003/2022
 FLS. 950
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.164.233/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 05/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA05/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: BDI:
112,90%
25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
1.2.2.1	ORSE	10084	ELO FUSÍVEL 10 K. 500 MM	UND	3,00	R\$ 13,60	R\$ 41,40	0,01%	99,91%	C
2.1.2.1	ORSE	10084	ELO FUSÍVEL 10 K. 500 MM	UND	3,00	R\$ 13,60	R\$ 41,40	0,01%	99,91%	C
2.2.2.1	ORSE	10084	ELO FUSÍVEL 10 K. 500 MM	UND	3,00	R\$ 13,60	R\$ 41,40	0,01%	99,92%	C
1.2.2.30	ORSE	S957605	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETROUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2016 P	UND	1,00	R\$ 37,48	R\$ 37,48	0,00%	99,92%	C
2.1.2.30	ORSE	S957605	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETROUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2016 P	UND	1,00	R\$ 37,48	R\$ 37,48	0,00%	99,92%	C
2.2.2.30	ORSE	S957605	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETROUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2016 P	UND	1,00	R\$ 37,48	R\$ 37,48	0,00%	99,93%	C
1.2.2.35	ORSE	S12521	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=50" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1	UND	2,00	R\$ 16,68	R\$ 33,36	0,00%	99,93%	C
2.1.2.35	ORSE	S12521	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=50" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1	UND	2,00	R\$ 16,68	R\$ 33,36	0,00%	99,94%	C
2.2.2.35	ORSE	S12521	INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=50" - LINHA PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1	UND	2,00	R\$ 16,68	R\$ 33,36	0,00%	99,94%	C
1.2.2.27	SINAPI	D0000431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UND	2,00	R\$ 14,10	R\$ 28,20	0,00%	99,95%	C
2.1.2.27	SINAPI	D0000431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UND	2,00	R\$ 14,10	R\$ 28,20	0,00%	99,95%	C

Assinado digitalmente por A. A. Neves
 Engenharia Eletrônica
 CREA-PI 19191870-3

3

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	
OBJETO: Subestação Aérea para os prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão.	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão.	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 037 - SBC MA06/2022 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	112,50%
BDI:	25,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPACAO (%)	PARTICIPACAO ACUMULADA	ABC
2.2.2.27	SINAPI	00000431	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UND	2,00	R\$ 14,10	R\$ 28,20	0,00%	99,95%	C
1.2.2.2	ORSE	81015555	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	2,00	R\$ 10,21	R\$ 20,42	0,00%	99,95%	C
2.1.2.2	ORSE	81015555	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	2,00	R\$ 10,21	R\$ 20,42	0,00%	99,95%	C
2.2.2.2	ORSE	81015555	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	2,00	R\$ 10,21	R\$ 20,42	0,00%	99,95%	C
1.2.2.28	SBC	1040520	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16 x 250mm, COM PORCA	UND	1,00	R\$ 18,84	R\$ 18,84	0,00%	99,95%	C
2.1.2.26	SBC	1040520	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16 x 250mm, COM PORCA	UND	1,00	R\$ 18,84	R\$ 18,84	0,00%	99,95%	C
2.2.2.26	SBC	1040520	PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16 x 250mm, COM PORCA	UND	1,00	R\$ 18,84	R\$ 18,84	0,00%	99,97%	C
1.1.2.42	SBC	1044119	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45	UND	7,00	R\$ 2,64	R\$ 18,49	0,00%	99,97%	C
1.2.2.5	SBC	1047785	ARRUELA QUADRADA ACO 38MM	UND	3,00	R\$ 5,51	R\$ 16,53	0,00%	99,97%	C
2.1.2.5	SBC	1047785	ARRUELA QUADRADA ACO 38MM	UND	3,00	R\$ 5,51	R\$ 16,53	0,00%	99,97%	C
2.2.2.5	SBC	1047785	ARRUELA QUADRADA ACO 38MM	UND	3,00	R\$ 5,51	R\$ 16,53	0,00%	99,98%	C
1.2.2.25	SEINFRA	11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	1,00	R\$ 15,59	R\$ 15,59	0,00%	99,98%	C
2.1.2.25	SEINFRA	11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	1,00	R\$ 15,59	R\$ 15,59	0,00%	99,98%	C
2.2.2.25	SEINFRA	11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UND	1,00	R\$ 15,59	R\$ 15,59	0,00%	99,98%	C
1.2.2.1	SINAPI	00000427	ALÇA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO = 6800 MM	UND	2,00	R\$ 7,35	R\$ 14,72	0,00%	99,98%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 951
Rub. 1

Assinatura
Engenheiro A. S. Torres
CREA-PI 191948270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.23/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.	ENCARGOS SOCIAIS: 112,50%
OBJETO: Subestações Aéreas para os Postos Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	BDI: 25,57%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Postos Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA 08/2022 - Valores Sem Desoneração	

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.1.2.1	SINAPI	00000427	ALÇA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *6800* MM	UND	2,00	R\$ 7,36	R\$ 14,72	0,00%	99,00%	C
2.2.1	SINAPI	00000427	ALÇA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *6800* MM	UND	2,00	R\$ 7,36	R\$ 14,72	0,00%	99,99%	C
1.2.2.13	ORSE	110815	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336 4-10AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	UND	1,00	R\$ 9,53	R\$ 9,53	0,00%	99,99%	C
2.1.2.13	ORSE	110815	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336 4-10AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	UND	1,00	R\$ 9,53	R\$ 9,53	0,00%	99,99%	C
2.2.2.13	ORSE	110815	CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336 4-10AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV	UND	1,00	R\$ 9,53	R\$ 9,53	0,00%	99,99%	C
1.2.2.12	ORSE	109356	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	UND	1,00	R\$ 8,54	R\$ 8,54	0,00%	99,99%	C
2.1.2.12	ORSE	109356	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	UND	1,00	R\$ 8,54	R\$ 8,54	0,00%	99,99%	C
2.2.2.12	ORSE	109356	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	UND	1,00	R\$ 8,54	R\$ 8,54	0,00%	99,99%	C
1.2.2.14	ORSE	110918	CONECTOR PERFORAÇÃO LAMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-12010-35MM	UND	1,00	R\$ 7,80	R\$ 7,80	0,00%	99,99%	C
2.1.2.14	ORSE	110918	CONECTOR PERFORAÇÃO LAMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-12010-35MM	UND	1,00	R\$ 7,80	R\$ 7,80	0,00%	100,00%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 411002/2022
FLS. 952
Rub. 1

Eng.º A. A. Torres
Engenharia de Edificações
CREA - N° 18181870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras.
OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
IDENTIFICAÇÃO: Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS (DATA BASE): ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 - SBC MA 08/2022 - Valores Sem Descontarção
ENCARGOS SOCIAIS: 112,80%
BDE: 29,57%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
2.2.2.14	ORSE	110618	CONNECTOR PERFURAÇÃO LAMINA DENTADA EM ALUMINIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMINIO - PARA CABO ISOLADO 35-12010-35MM	UND	1,00	R\$ 7,80	R\$ 7,80	0,00%	100,00%	C
1.2.2.4	SEINFRA	10141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	UND	2,00	R\$ 3,19	R\$ 6,38	0,00%	100,00%	C
2.1.2.4	SEINFRA	10141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	UND	2,00	R\$ 3,19	R\$ 6,38	0,00%	100,00%	C
2.2.2.4	SEINFRA	10141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	UND	2,00	R\$ 3,19	R\$ 6,38	0,00%	100,00%	C
1.2.2.42	SBC	104119	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45	UND	1,00	R\$ 2,64	R\$ 2,64	0,00%	100,00%	C
2.1.2.42	SBC	104119	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45	UND	1,00	R\$ 2,64	R\$ 2,64	0,00%	100,00%	C
2.2.2.42	SBC	104119	EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45	UND	1,00	R\$ 2,64	R\$ 2,64	0,00%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 801.805,73	100,00%	100,00%	

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 993
Rub. 2

Carlos A. Neves
Engenheiro em Eletricidade
CREA-PI 189151/2013



PEDREIRAS/MA
Proc. 411003/2022
FLS. 954
R.D. 2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022 - SENFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	SBC MA06/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	NAO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,29%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantias	SG	0,25%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,00%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,01%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	9,51%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0%)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,57%	OK	24,00%	25,84%	27,86%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2522/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ARTIRRT:	

Lucas J. A. Veras
Lucas Johnson Albuquerque Veras
Engenheiro Eletricista
CREA-PI 19888270-3



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1211009/2022
 FLS. 939
 Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras.		
Objeto:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Identificação:	Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 07/2022 - SINAPI MA 08/2022	ENCARGOS SOCIAIS:	112,90%
	- SENFRA CE 027 - SBC MADB/2022 - Valores Sem Desoneração	BDI:	25,57%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Feridos	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	-	1,48%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%	45,04%	16,73%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%	12,63%	9,71%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,02%	2,98%	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,20%	0,40%	0,31%
D	Total	8,40%	3,27%	17,43%	6,63%
TOTAL (A + B + C + D)		83,87%	47,51%	112,90%	70,87%

Lucas A. A. Veras
 Engenheiro Eletricista
 CREA-PI 137918870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022
FLS.	956
Rub.	

MEMORIAL DESCRITIVO

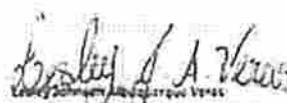
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA

PEDREIRAS – MA

2022


Engenheiro Eletricista
CREA PE 1896270-3

Página | 1

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA

OBJETO: Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Zona Urbana e Rural do Município de Pedreiras - MA

O presente memorial descritivo e especificação técnica têm por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários ao Projeto Básico de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras – MA.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela SINAPI 08/2022, ORSE SE 07/2022, SBC MA 08/2022 e SEINFRA CE 027, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto que contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	141003/202 2
FLS.	958
Rub.	J

(ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.

- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Profissional
CREA 01 15106270-1

possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado nos serviços serão de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego dos serviços, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nos diferentes serviços.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1411003/202	
FLS. 960	
Rub. 2	

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra/serviço.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.

André A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PE 10105270-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 411003/2022
FLS. 961
Rub. _____

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras - MA:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SUBESTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO
2.0	SUBESTAÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.

Engenheiro Responsável
CREA 91978270-5

1.0 – SUBESTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO

1.1 – Subestação 75 KVA

1.1.1 Serviços Preliminares

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA.

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411005/2022
FLS.	963
Rub.	2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.1.2 Subestação 75 KVA

ALÇA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	964
Rub.	

ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

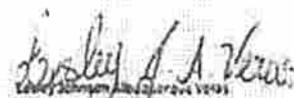
ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro Civil
CREA PI 15198/2013



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411009/202 →
FLS.	965
Rub.	2

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmiti-las ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumínio 1350 podendo ser bloqueados ou não.

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais indústrias, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

Leopoldo A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA 24 1506270-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 966
Rub. <i>u</i>

CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industriais, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO DE COBRE ISOLADOR EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM2 – 0,6KV/1KV/90°

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 50 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolamento em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV – 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Engenheiro A. A. Veras
Engenharia Civil
CREA 04 19198270-1

CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm² (14awg) até 120 mm² (4/0wg).

Pode ser aplicado em redes de energia de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA PARALELO PARA CABO DE ALUMINIO 336,4 – 1/0AWG – EM LIGA DE ALUMINIO – TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMINIO OU COBRE ESTANHADO – REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu desing de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	968
Rub.	J

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO – CLASSE DE TENSÃO 15KV – EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM – 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR BNC TIPO COMPRESSÃO PARA ABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO – CB79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.


Engenheiro Elétrico
CREA RI 19184270-3

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM2

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilíneos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Ou seja, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411000/202 2
FLS.	970
N.º	1

finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELO FUSIVEL 10 K, 500MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

GRAMPO DE LINHA VIVA + CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00 MM COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8"x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódico, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.


Engenheiro Elétrico
CREA Nº 1936270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411 003/202 2
Fls.	971
D.	2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8", de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

Arslany A. Veiros
Engenheiro Civilista
CREA PI 19188/70-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411005/2022	2
972	
	e

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 200MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 300MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 350MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Civil
CREA PE 19198570-3

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	974
1.	1

PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 kV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25MM, COMPRIMENTO 190MM

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diâmetro de 25 mm e comprimento 190 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.


Engenheiro Elétrico
CREA 06 191052/0-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	995
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" – LINHA PESADA – NORMA ABNT NBR 11900-1

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aço e cordoalhas.

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

SUORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 75 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.


Engenheiro Eletricista
CREA PI 12192270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 976
Rub. 1

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1"), APARENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Devem ser fornecidos e instalados condutores de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM²

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai. Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.


Engenheiro Elétrico
CREA PI 000070-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	977
Rub.	2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 + 70 MM2

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

Engenheiro A. A. Veras
Engenharia Elétrica
CREA-PI 19108270-2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A – 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energia e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

1.1.3 Murela de medição

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
C.	/202

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	979
Rub.	

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharia elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.

Engenheiro Civil
CDEA PI 1918870-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	980
Rub.	

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTOS DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de fck= 25 MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

André A. A. Veras
Engenheiro Civilista
CREA-PI 197951270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 981
Rib. 2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL, (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VÃO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCAÇÃO)

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Engenheiro Civil
CREA PE 1978270-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411.003/202 2
FLS.	982
Rub.	e

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁCTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Engenheiro A. A. Veras
CREA 01 1918470-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
3.	983
7.	2

**CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)
- REVISADO.**

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6
- 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5 CM**

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Engenheiro A. Verus
Engenheiro Civil
CREA PE 0104220-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	964
Rub.	1

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície.

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Civilista
CREA PI 19198270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
Fl.S.	085
b.	

1.1.4 Serviços Finais

LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

1.2 – Subestação 112,5 KVA

1.2.1 Serviços Preliminares

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Wesley J. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PE 1918270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/202 2
FLS.	986
Rub.	

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.2.2 Subestação 112,5 KVA

ALÇA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

Enrique A. A. Veras
Enrique A. A. Veras
Engenheiro Eletrônico
CREA PE 1238670-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411009/2022
FLS. 487
R. b. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Lucas A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PE 1098670-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	PEDREIRAS/MA
Fl. 3.	1411003/2022
5.	938

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 38 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmiti-las ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 50MM²

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumínio 1350 podendo ser bloqueados ou não.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PI 11918270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
P.O.C.	1411003/202 2
S.	989
S.	2

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industriais, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industriais, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PI 19198/2013



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2021
FLS. 990
Rub. J

CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 95MM² - 0,6KV/1KV/90°

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 95 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolamento em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV - 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm² (14awg) até 120 mm² (4/owg).

Pode ser aplicado em redes de energia de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro Eletricista
CREA PI 15046/2010 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	091
Rub.	

CONECTOR CUNHA PARALELO - PARA CABO DE ALUMÍNIO 336,4-1/0AWG - EM LIGA DE ALUMÍNIO - TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu design de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO - CLASSE DE TENSÃO 15KV - EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM - 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Engenheiro A. Veras
CDEA PI 19102270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
Fl. B.	992
D. b.	2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR BNC TIPO COMPRESSAO PARA CABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO - CB-79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro Eletricista
CREA PI 19198270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003 / 202 2
FLS.	093
Rub.	2

CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM²

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilíneos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Ou seja, a finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELO FUSÍVEL 10 K, 500 MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

José A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PE 1019870-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Di. No.	411005/2022
S.	994
I.	1

GRAMPO DE LINHA VIVA+CONECTOR COMPRESSAO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8"x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódico, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

Eng.º A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PI 1919270-1

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8", de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO MAQUINA CABECA QUADRADA 16 x 250mm COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/IMA	2
Proc. 1411003	1202
FLS. 996	
Rub. e	

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Engenharia Civilista
CREA-PI 18082/0-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022
FLS.	999
Rub.	2

PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 10KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PINO CURTO AL. PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 KV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Engenheiro A. A. Viana
Engenheiro Eletrônico
CREA PE 10718270-2

**PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV,
DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM**

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diâmetro de 25 mm e comprimento 290 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 - FORNECIMENTO E
ASSENTAMENTO**

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" - LINHA
PESADA - NORMA ABNT NBR 11900-1**

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aço e cordoalhas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	999
Rub.	1

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 112,5 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 112,5 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Engenheiro A. A. Veiros
Engenheiro Eletricista
CREA 1411003/202-5

CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Devem ser fornecidos e instalados condutes de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRECTA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM²

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai. Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1001
Rub. 2

CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 +70MM²

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

Unidade de medição

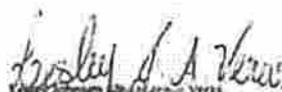
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro Eletricista
CREA Nº 1198870-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1411003/202	
FLS. 1002	
Rub. 2	

CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A – 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energia e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

1.2.3 – Mureta de Medição

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharia elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Eletrônico
CREA PI 1918270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 411003/2022
FLS. 1003
Rub. 2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

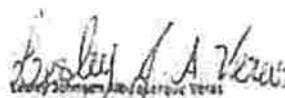
Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.


Wesley A. Veras
Engenheiro Encarregado
CREA PI 1918270-1

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de fck= 25 MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411005/202 2
FLS. 1005
Rub. 2

LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Engenheiro A. A. Veiros
Engenharia e Arquitetura
CREA PI 1918270-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411005/202 2
FLS.	1006
Rub.	e

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA-PA 13198270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 /202 2
FLS.	1007
Rub.	2

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Edificações
CREA PI 19188/2013



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1005
Rib. e

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície.

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

1.2.4 Serviços Finais

LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Arley A. Veras
Engenheiro ENUCITA
CREA-PI 131956/70-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/202 2
FLS.	1009
Rub.	2

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

2.0 – SUBESTAÇÕES PARA A INFRAESTRUTURA

2.1 – Subestação 75 KVA

2.1.1 Serviços Preliminares

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA.

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Luiz A. A. Veiros
Luiz A. A. Veiros
Engenheiro Eletricista
CREA Nº 121982/0-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	411003/202	2
FLS.	1010	
Rub.		2

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.1.2 Subestação 75 KVA

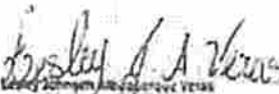
ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Wesley A. A. Veiros
Engenheiro Eletricista
CREA IN 1508670-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1011
Rub.	2

ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

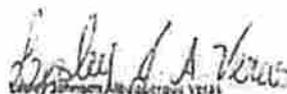
Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.


Engenheiro Civil
CREA PI 19191270-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1012
Rub. J

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 38 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmiti-las ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumínio 1350 podendo ser bloqueados ou não.

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

Erivaldo A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PI 1919270-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1013
Rub. 2

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industriais, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industriais, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO DE COBRE ISOLADOR EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM2 – 0,6KV/1KV/90°

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 50 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.

Lucy Simplicio de A. Veras
Engenheira Eletricista
CREA PI 19195270-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1441003/2022
FLS.	1014
Rub.	

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolamento em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV – 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm² (14awg) até 120 mm² (4/0wg).

Pode ser aplicado em redes de energia de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA PARALELO PARA CABO DE ALUMINIO 336,4 – 1/0AWG – EM LIGA DE ALUMINIO – TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em

Engenheiro A. Veras
CREA-PA 19984270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1015
Rub.	2

redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO – REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu desing de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO – CLASSE DE TENSÃO 15KV – EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM – 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro Elétrico
CREA 01 1019270-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1016
Rub. 2

CONECTOR BNC TIPO COMPRESSÃO PARA ABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO – CB79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Wesley A. Veiros
Engenheiro Eletricista
CREA Nº 119152/0-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 08.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1019
Rub.	

CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM²

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilíneos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Ou seja, a finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELO FUSIVEL 10 K, 500MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro Elétrico
CREA PI 19788270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411005/202 2
FLS. 1013
Rib. _____

GRAMPO DE LINHA VIVA + CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 3,00 MM COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8"x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.

Eng. A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PI 1918270-3

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8", de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 200MM
DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA**

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1020
Rub.	1

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 300MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 350MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Engenheiro A. Veras
Engenharia Eletricista
CREA PI 1191270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1021
Rub.	

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 kV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Arivaldo A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PE 15192270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 / 202 2
FLS.	1022
Rub.	u

PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25MM, COMPRIMENTO 190MM

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diâmetro de 25 mm e comprimento 190 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" – LINHA PESADA – NORMA ABNT NBR 11900-1

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aço e cordoalhas.

Ernesto A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PI 19194870-3

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

SUORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 75 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1"), APARENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Devem ser fornecidos e instalados condutes de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM²

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai. Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 / 2022
FLS.	1029
Rub.	

CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 + 70 MM2

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

Unidade de medição

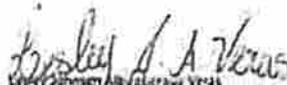
Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro A. A. Veras
CDEA PI 1319270-3

CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A – 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energia e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.1.3 Mureta de medição

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharia elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1028
Rub.	2

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTOS DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de fck= 25 MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e apumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

André A. A. Veras
Engenheiro Estrutural
CREA-PA 02958270-2

LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL, (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VÃO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCAÇÃO

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontalotes;

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontalotes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/202 2
FLS.	1030
Rub.	2

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁPTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO.

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.

Engenheiro Edson de A. Veras
CREA Nº 15701270-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1031
Rub.	

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 – 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.

Eng.º A. A. Veras
Engenharia EN 01/01/01
CREA PE 19191270-2

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que fiquem na superfície.

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

2.1.4 Serviços Finais

LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 111003/2022
FLS. 1033
Rub. 2

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

2.2 Subestação 112,5 KVA

2.2.1 Serviços Preliminares

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADA, INSTALADA.

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessária à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Engenheiro A. A. Veras
Engenharia Civil
CREA 19196270-1

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA DE CHAPA EM MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

Os insumos e composições necessários à execução do depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.2.2 Subestação 112,5 KVA

ALÇA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM

Deverá ser instalada alça pré-formada para cabo de aço 3/16", com comprimento de 860 mm, projetada para realizar a fixação dos cabos de aço galvanizado de maneira fácil e ágil, dispensando a utilização de ferramentas para instalação e resistindo ainda à tração total do cabo sem que ocorra escorregamentos ou danos a camada protetora do cabo.

É fabricada em aço galvanizado e recebe em sua parte interna material abrasivo para melhorar o agarramento. Em alguns casos deve ser utilizado junto com uma sapatilha ou manilha sapatilha.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 / 202 2
FLS.	1039
Rub.	u

ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada alça preformada de distribuição destinada à execução de pontos finais mecânicos no primário junto ao isolador de disco, ou no secundário diretamente no isolador roldana para cabos de alumínio.

É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a formação receber na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ANEL DE AMARRAÇÃO EM SILICONE PARA ISOLADOR POLIMÉRICO DE 25KV

Deverá ser instalado anel de amarração em silicone destinado à amarração de topo ou lateral do isolador polimérico de 25kV.

É fabricado em silicone na cor cinza, e foi desenvolvido exclusivamente para se obter excelentes características e desempenho.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM

A arruela quadrada de 58 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Engenheiro A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PI 18192270-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1036
Rub. u

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ARRUELA QUADRADA ACO 38MM

A arruela quadrada de 38 mm deverá ser utilizada para fins de nivelamento de superfícies garantindo a estabilidade da estrutura.

Em sua instalação é necessário que se defina o tipo de material que será revestido, podendo ser calculado até mesmo a sua durabilidade e com isso, sendo capaz de aumentar a área de apoio para porcas e parafusos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO DE SUSPENSÃO PARA BAIXA TENSÃO

Deverá ser fornecida e instalada ferragem de linha aérea cuja a finalidade é receber as forças verticais exercidas em um condutor ou cabo para-raios e transmiti-las ao suporte de linha, diretamente ou através de uma cadeia de isoladores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15KV 35MM2

Deverá ser instalados cabos constituídos por liga de alumínio 1350 podendo ser bloqueados ou não.

Estes cabos são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde requer segurança.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA PE 1019270-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Proc.	PEDREIRAS/MA 1411003/202 2
FLS.	1037
Rub.	u

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 16MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 16 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industriais, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO AFUMEX 1kv 1 CONDUTOR 50,0MM2

Deverão ser instalados cabos do tipo AFUMEX 0,6/1kv de 1 condutor com 50 mm² de diâmetro. Esses cabos são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais industriais, etc., em circuitos de distribuição, circuitos terminais e para linhas subterrâneas de energia em baixa tensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO DE COBRE ISOLADOR EM EPR FLEXIVEL UNIPOLAR 50MM2 – 0,6KV/1KV/90°

Deverão ser instalados cabo de cobre isolador em EPR, flexível e unipolar com 50 mm² de diâmetro e 0,6KV/1KV/90°.


Engenheiro Civil
CREA PE 19196/170-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411003/2022
FLS.	1038
Rub.	1

Este cabo é formado por fios de cobre eletrolítico nu com classe de encordoamento 5 e isolamento em PVC ST2 para temperaturas em regime de até 105°C. A blindagem do cabo de instrumentação é em fita aluminizada mais o dreno.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

FORNECIMENTO DE CHAVE FUSÍVEL 15KV – 100A, RUPTURA ASSIM. 10 KA

Deverá ser fornecida chave fusível de 15KV – 100 A, desenvolvida para operar em redes de distribuição, especialmente projetada para proteger transformadores, banco de capacitores cabines primárias, linhas e ramais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE

Deverá ser instalado conector cunha II série verde que tem por finalidade a derivação de condutores de cobre cu e alumínio classe (1,2,3), com bitolas de 1,5 mm² (14awg) até 120 mm² (4/0wg).

Pode ser aplicado em redes de energia de baixa tensão (até 1kv), iluminação pública entre outras finalidades.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA PARALELO PARA CABO DE ALUMINIO 336,4 – 1/0AWG – EM LIGA DE ALUMINIO – TENSÃO 15KV

Deverá ser instalado conector cunha paralelo para cabo de alumínio desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em

Engenheiro Edson de A. Viana
CREA PI 19198/2010-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1039
Rub. 2

redes de distribuição, iluminação pública rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim os itens de estoque desse material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO – REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO COM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM

Deverão ser instalados conectores de perfuração com lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado projetados para realizar uma conexão segura e isolada, graças ao seu desing de encapsulamento da conexão, que é feito pelo material polimérico resistente a intempéries e raios UV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA COM CAPA DE PROTEÇÃO – CLASSE DE TENSÃO 15KV – EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CONDUTORES ISOLADOS DE 70MM/35MM – 50MM/50MM

Deverá ser instalado conector cunha com capa de proteção desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação de bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Wesley J. A. Veras
Engenheiro Eletricista
CREA: 01 10108270-2

CONECTOR BNC TIPO COMPRESSÃO PARA ABO COAXIAL RG 59

Deverão ser instalados conectores BNC, tipo compressão para ABO coaxial RG 59, que possuem janelas de visualização patenteadas que ajudam no assentamento correto. Um conector se ajusta a todas as variações de ajustes de diâmetros dentro de uma mesma série de cabos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR TERMINAL A COMPRESSÃO COM DOIS FUROS EM ALUMÍNIO OU LIGA DE ALUMÍNIO – CB79 (2/0)

Deverão ser utilizados para conexões de condutores de alumínio em redes de distribuição de energia elétrica o conector terminal à compressão com dois furos em alumínio ou liga de alumínio, fazendo a terminação dos condutores ao barramento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA

Deverá ser instalado conector cunha 4x4 AWG CAA, desenvolvido especialmente para derivação de condutores de alumínio ou cobre, em redes de distribuição, iluminação pública e rural, com ampla faixa de variação das bitolas dos condutores, reduzindo, assim, os itens de estoque desses materiais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
PROC.	1411003/202 2
F.L.S.	1044
Ass.	<i>[Signature]</i>

CONECTOR ESTRIBO RETO COM CAPA DE COBRE ESTANHADO PARA CABO ISOLADO 50MM²

Deverá ser instalado estribo reto com capa de cobre estanhado para cabo isolado de 50 mm² de diâmetro. Esse dispositivo de multiconexão elétrica é utilizado para derivação de condutores em Redes de Distribuição de Energia Elétrica e também para aterramento temporário da rede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM

Deverá ser utilizado cruzetas de concreto do tipo T de 1900 mm.

As cruzetas são peças com eixos retilíneos, ou seja, que seguem a trajetória em linha reta.

Elas não possuem emendas e são destinadas a suportar condutores e equipamentos de redes aéreas de distribuição de energia elétrica. Ou seja, a finalidade é realizar a sustentação de toda a rede de distribuição, como por exemplo os cabeamentos e acessórios.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELO FUSIVEL 10 K, 500MM

Deverá ser instalado elo fusível de 10K de 500 mm em chave fusível para proteção de equipamentos e ramais de rede de distribuição e subestação de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

[Signature]
Engenheiro Eletricista
CDEA DE HORRATO J.

GRAMPO DE LINHA VIVA + CONECTOR COMPRESSÃO ESTRIBO

Deverá ser instalado grampo de linha viva com conector de compressão e estribo utilizado para conexões por aperto em redes de distribuição para derivação de grampo de linha viva.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00 MM COM CONECTOR

Deverão ser fornecidas e instaladas haste de aterramento 5/8"x3,00 mm com conector, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por uma camada uniforme de cobre eletrolítico através do processo de eletrodeposição anódico, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Poderá ser aplicado em sistemas de aterramento, malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15KV

Deverá ser instalado isolador de porcelana, do tipo monocorpo, em redes de distribuição de energia elétrica com cabos nus ou cobertos, com classe de tensão 15KV.

Esse dispositivo foi desenvolvido para a obtenção de excelentes características mecânicas e para atender aos requisitos de resistência de raios ultravioleta, ao trilhamento elétrico e às intempéries ocorridas neste tipo de rede.

Deverá ser instalado com pino polimérico ou metálico, utilizando-se um anel de amarração confeccionado em silicone para prender o cabo no isolador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022
FLS.	1043
R.L.B.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"

Deverão ser instalados parafusos olhais de aço, de 5/8", de acordo com a norma DIN 580 em locais em que podem ocorrer a corrosão, isto é, em atividades de elevação e carregamento nas áreas com altos requisitos de segurança (engenharia mecânica, meios de suporte de cargas, dispositivos de elevação).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 250MM COM PORCA

Deverá ser instalado parafuso maquina cabeça quadrada 16x250 mm com porca para manter os elementos alinhados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 200MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 200 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro A. A. Veras
Engenharia Elétrica
CREA PE 19182/2013



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202_2
FLS. 1049
Rub. e

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 300MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA DUPLA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 300 mm e diâmetro de 16 mm, rosca dupla.

O parafuso deve ter acabamento liso e uniforme, sem saliências pontiagudas, arestas constantes ou outras imperfeições.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 350MM DIAMETRO= 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA

Deverão ser instalados parafusos do tipo M16 em aço galvanizado, com comprimento de 350 mm e diâmetro de 16 mm, rosca máquina e cabeça quadrada.

Estes parafusos são utilizados para fixação das estruturas nos postes da rede aérea (circulares, duplo T ou madeira).

Por serem galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem total segurança e proteção na fixação das estruturas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Engenheiro A. A. Veras
Engenheiro Estrutural
CREA 01 1918570-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1019
Rub.	1

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5KA

Deverão ser utilizados para-raios de distribuição, com tensão nominal de 30KV, e corrente nominal de descarga de 5KA.

Devem ser utilizados para proteção dos equipamentos das redes de distribuição de energia contra descargas atmosféricas e surtos de manobra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PINO CURTO AL PARA ISOLADOR 15KV

Deverá ser instalado pino curto para isolador de 15 KV, constituído por um único corpo isolante para fixação dos cabos cobertos.

Deverá ser utilizado na rede de distribuição aérea primária compacta com cabo coberto, nas tensões de 15 kV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Wesley J. A. Veiros
Engenheiro Eletricista
CDEA-PI 1108210-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1046
Rub.	2

PINO ROSCA EXTERNA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25MM, COMPRIMENTO 190MM

Deverá ser utilizado pino rosca externa, em aço galvanizado, para isolador de 15 KV, com diâmetro de 25 mm e comprimento 190 mm para fixação dos isoladores nas estruturas.

Sua aplicação destina-se a prover a perfeita instalação dos isoladores tipo pilar.

Ele é produzido em aço carbono e galvanizado a fogo. Sua durabilidade e resistência asseguram total segurança e proteção para a suspensão dos cabos de energia.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/600 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados postes de concreto duplo T, projetados para a instalação de cabos de média tensão, fibra ótica, transformadores para distribuição de energia elétrica em zonas rurais, centros urbanos e condomínios residenciais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

INSTALAÇÃO DE SAPATILHA EM AÇO PARA CABO DE AÇO D=5/8" – LINHA PESADA – NORMA ABNT NBR 11900-1

Deverá ser instalado sapatilha em aço para cabo de aço com diâmetro de 5/8", desenvolvido como elemento de proteção contra desgaste e abrasão de cabos de aço e cordoalhas.

Eng. A. A. Veiros
Engenharia Elétrica
CREA PE 19182/20-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1417003/202 2
FLS.	1047
Rub.	2

Deverão ser utilizados em olhais dobrados ou nas lingas de cabos de aço, para trabalhos de movimentação, elevação e amarração de cargas em geral.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

SUORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"

Deverá ser instalado suporte em aço galvanizado para transformador de poste duplo tipo T, com dimensões de 185 x 95 mm e chapa de 5/16".

Ele será utilizado para suportar todos os esforços do equipamento acoplado ao poste.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA

Deverá ser instalado transformador do tipo trifásico, 75 KVA, padrão ENERGISA, para transformar a energia elétrica de um circuito para outro.

É utilizado em aplicações industriais e de serviços públicos para converter entre diferentes tensões e fases.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Engenheiro Eletricista
CREA PE 11948/2010-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1043
Rub. 2

CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25MM (1"), APARENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Devem ser fornecidos e instalados condutes de alumínio, do tipo B, para eletrodutos de aço galvanizado de 25 mm de diâmetro nominal.

Estes são fabricados em liga de alumínio de elevada resistência mecânica e à corrosão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRECTA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, DIM. 1,50X70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES

Deverá ser instalado quadro de medição indireta para transformadores de até 12 KV, exceto disjuntores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

FORNECIMENTO DE ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 70 MM²

Deverá ser fornecida alça preformada para cabo multiplex de 70 mm².

Sua principal função diz respeito à ancoragem e é aplicada nos cabos de estai. Para maior aderência dos cabos, são aplicados pó abrasivo na parte interna das hélices.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Engenheiro Elétrico
Engenheiro Elétrico
CREA-RN 191852/O-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1049
Rec. _____

CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X120 + 70 MM2

Deverá ser instalado cabo de alumínio multiplexados destinados às redes aéreas de distribuição secundária e entrada de serviços.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

EMENDA AEREA PARA CABO DE REDE RJ45

Deverá ser instalado emenda aérea para cabo de rede RJ45, servindo de adaptador para conexão aérea de dois cabos montados com conector modular plug.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70 MM2 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado terminal de compressão para cabo de 70 mm², sendo indicado para disjuntores, medidores e outros.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15 KV

Deverá ser instalado isolador de disco polimérico de 15 kV para operar em redes de distribuição, nas tensões de 15kV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Engenheiro Elétrico
CREA PI 10195270-2

CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 100A – 10000A

Deverá ser instalado chave fusível tripolar em distribuição de energia e incorporação de fusíveis tipo NH, efetuando operações de abertura e fechamento da distribuição da rede elétrica de maneira segura.

Esses dispositivos permitem manobras sob carga e seu visor frontal de verificação de estado dos fusíveis permitem a visualização sem a necessidade de seccionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM

Deverão ser instalados eletrodutos de PVC rígido, classe B, de 32 mm de diâmetro, com extremidades soldáveis.

Esses eletrodutos servem de proteção mecânica para instalações elétricas embutidas de baixa tensão para obras prediais, comerciais e industriais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

2.2.3 Mureta de medição

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Deverá ser escavado a área de implantação das paredes com dimensões conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

A vala deverá ser escavada de acordo com o projeto de engenharia elaborado, atendendo às exigências da NR 18.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser realizada alvenaria de embasamento na base da edificação exatamente abaixo das cintas de amarração.

Dessa forma, como principal finalidade, a alvenaria de embasamento regulariza o nível para o início da alvenaria de elevação.

A alvenaria de embasamento, pode ser de tijolo maciço de barro ou de bloco de concreto assentada com argamassa de cimento e areia.

O tijolo maciço é o mais utilizado em função das suas dimensões, facilitando a construção em diversas espessuras, adequando as necessidades do local.

Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira. O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Logo após, será então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente.

Unidade de Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser executada a cinta de amarração em concreto armado com fck > 25 Mpa.

Deverá seguir a técnica e os cuidados exigidos para o concreto, formas e ferragens, e ter as dimensões de 15 x 15 cm, armada com 6 ferros CA-60 diâmetro 5/16", estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1461003/202 2
FLS. 1052
Rub. _____

O responsável técnico pela obra poderá submeter à apreciação e aprovação da fiscalização, em tempo hábil, outra solução e dimensionamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro linear.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO CA-50, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTOS DE CONCRETO

Deverá ser executado estrutura de concreto armado de $f_{ck} = 25$ MPA.

O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA DE 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

Deverão ser executadas alvenarias de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm.

Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes deverão obedecer às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

Engenheiro A. A. Veras
CREA PE 19116270-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1053
Rub. 2

LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL, (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M², VÃO ATÉ 5,00 M (SEM COLOCAÇÃO

Deverá ser executada laje pré-moldada convencional, unidirecional.

Deverão ser posicionadas linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;

O escoramento deve ser contra ventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes;

Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contra flechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas;

Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas.

Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Engenheiro Edson A. Veras
CREA-PI 19198270-3

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁTICO, E=3MM

Deverá ser executada impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, duas demãos. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;

Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;

Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) – REVISADO.

Deverá ser executado chapisco nas paredes especificadas em projeto.

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8 mm e fica retida na 2,4 mm, e será aplicado sobre

a parede limpa a 6 vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira. Usar aditivo impermeabilizante de pega normal.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 – 1:2:10 (CIMENTO/CAL/AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Deverá ser executado reboco ou emboço interno nas paredes especificadas em projeto.

Ele deverá ser composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria.

O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA

Deverá ser executado emassamento das paredes externas, com duas demãos de massa acrílica nas paredes especificadas em projeto.

A superfície a ser pintada com látex deverá ser emassada com massa acrílica, com duas demãos, com o fornecimento de materiais.

A aplicação deverá ser realizada, fechando-se fissuras e pequenos buracos que ficarem na superfície.

Deverá ser dado o intervalo de no mínimo uma hora entre as demãos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executada aplicação de pintura com tinta látex acrílica nas paredes especificadas em projeto.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem da primeira demão e aplicar a segunda demão de massa;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

2.2.4 Serviços Finais

LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003 /202 2
FLS.	1057
Rub.	

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	441003 /2022
FLS.	1060
Rub.	✓

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022
FLS.	1061
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	1062
Rub.	

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: CC nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 / 202 2
FLS.	1063
Rub.	2

AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411009/2022 2
FLS.	1064
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Rio Branco, nº 111, 65.725-000, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Concorrência SRP Nº 002/2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Concorrência SRP Nº 002/2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

OBJETO:

Nº DA NOTA DE EMPENHO:

Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411003/2022	2
FLS. 1066	
Rub. _____	_____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
L.S. 1067
D. 2

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA

_____, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____-____ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1411003/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes a CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1068
R. D.	2

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 441003/2022
FLS. 1090
Rub. 1

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 0242-9, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE:

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 42 de 63



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1071
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I = 0,0001644$$

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1072
Rub.	2

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

- A execução dos serviços que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da CONCORRÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411 003/202 2
FLS.	1073
Rub.	2

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Serviços todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Serviços, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1074
Rub.	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

- Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411009/2022
FLS. 1019
Rub. 2

	FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1076
Rub.	u

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1077
Rub.	1

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES



PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003 / 202 2
FLS.	1078
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretário (a) Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2022
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)



“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”



A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

ANEXO XI

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”

SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1081
Rub. J

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA
– COM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1032
Rub.	

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411008/202 2
FLS.	1083
Rub.	1

CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2022
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO XIII

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXX/XXXX

PROCESSO Nº 1411003/2022

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, situada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr.º _____, brasileiro, Secretário Municipal de _____, portador do CPF nº. _____ e RG nº. _____, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência SRP Nº 002/2022-SRP/CPL/PMP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1411003/2022, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 bem como às cláusulas a seguir expressas:

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela(s) empresa(s) _____, inscrita no CNPJ: _____, localizada na _____, representada pelo Sr. _____, portador do RG: _____ e o CPF: _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 – SRP/CPL/PMP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 1411003/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022
FLS.	1085
Rub.	2

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de execução dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviços” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1086
Rib.	

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
FLS. 1087
R:b. _____

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022-SRP/CPL/PMP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pedreiras/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pedreiras (MA), de de

Senhor

Ordenadora de Despesa

.....
.....
Detentor da Ata



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CONCORRÊNCIA SRP N.º XXX/XXXX
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX/XXXX
CONCORRÊNCIA SRP N.º XXX/XXXX
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º XXXXXX/XXXX, tendo como partes a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Processo Administrativo n.º 1411003/2022 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA SRP XXX/XXXX.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Pedreiras/MA, _____ de _____ de xxxx.

Senhor _____

Ordenadora de Despesa

.....

.....

Detentor da Ata



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**CONCORRÊNCIA SRP Nº. XXX/XXXX
ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
“CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES”**

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor da Concorrência SRP Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (e-mail, telefone, etc.)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	1090
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
ANEXO XIV
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411003/2022

LICITAÇÃO: **Concorrência SRP Nº 002/2022**

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

xxxxxxx

Secretário(a) Municipal de _____

xxxxxxx

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 Q
FLS.	1091
Rub.	✓

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
ANEXO XV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1411003/2022

LICITAÇÃO: **Concorrência SRP Nº 002/2022**

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente a Concorrência em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



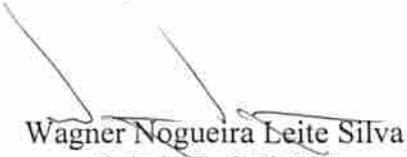
PEDREIRAS/MA	
Proc.	141003/202 2
FLS.	1092
Rib.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF-nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022
FLS.	1093
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022 – SRP, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação “Jornal O Correio”, SINC-Contrata, Portal de Transparência do Município.

Pedreiras/MA, em 14 de dezembro de 2022.


Wagner Nogueira Leite-Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

Sousa, nº.30, Centro, Morros/MA, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura marcada para ocorrer no dia **30 de dezembro de 2022 às 09:00h** (nove horas). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº.30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros/MA, em 05/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, Supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Co-Operação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 28 de dezembro de 2022, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 06 de dezembro de 2022. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES. Pregoeiro da CPL/PMPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 002/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 17 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 004/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003 /202 2
FLS. 10914
u

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202
FLS. _____

modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **17 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **18 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por

objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevado do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **20 de janeiro de 2023**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro – Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda em galerias de concreto armado, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras – MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.



SENAI ABRE INSCRIÇÕES NAS FÉRIAS PARA CURSOS DAS MAIS VARIADAS ÁREAS NO MA

As oportunidades são para as unidades do Senai em São Luís, Rosário, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Açailândia e Balsas.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Maranhão (Senai-MA) abre inscrições para cursos nas mais variadas áreas para quem deseja começar 2023 mais qualificado para o mercado de trabalho. As oportunidades são para as unidades do Senai em São Luís, Rosário, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Açailândia e Balsas.

As áreas mais procuradas são: metalmecânica, logística, alimentos e bebidas, gestão, tecnologia da informação, eletroeletrônica e segurança no trabalho. Os cursos são ofertados nos formatos: iniciação, qualificação, aperfeiçoamento profissional e técnico de nível médio. Eles são nas modalidades EAD, semipresencial e presencial.

Alguns cursos terão início ainda no mês de dezembro. Já outros iniciam no primeiro semestre de 2023. A carga horária varia entre 8h e 1400 h, dependendo do curso, da modalidade e do formato.

Em São Luís, as oportunidades são para cursos como: Eletricista de linha de baixa tensão, Eletricista de linha de alta tensão, NR-10, NR-35 e Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Terá também oferta de cursos gratuitos de Excel do básico ao avançado, Comandos eletrohidráulicos e eletropneumáticos. Todos eles serão ofertados na modalidade presencial. Já em Rosário será ofertada de maneira



presencial o curso de Operador de computador. Este curso será iniciado ainda em dezembro com carga horária de 160h. Em Bacabal há vagas em Excel, Técnico em eletrotécnica, Direção defensiva, NR-35, NR-10 e Operador de muncck. Em Caxias, as vagas são para Formação de Brigada de Incêndio, NR-35 e Introdução à produção de lanches diversos. Imperatriz abre também inscrições com muitos cursos. Entre eles, curso grátis de Programação em IoT. Açailândia e Balsas também têm um leque de cursos nas áreas administrativas, técnicas, de alimentação, mecânica e de construção. Os interessados podem procurar as secretarias das unidades citadas ou acessar o site para checar a disponibilidade de vagas, realizar inscrição e obter mais informações.

Por: <https://g1.globo.com/>


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

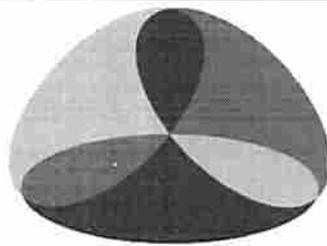
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SRP.
A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção e conservação de praças públicas no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP.
A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 17 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - SRP.
A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro Centro - Pedreiras/MA, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de estrutura para elevador do sistema de abastecimento de água, com reparo e substituição, no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site www.pedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras - MA, em 12 de dezembro de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. nº 042/2021.



EIO

CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

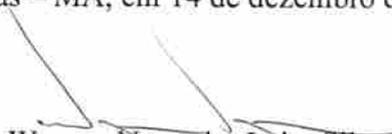
PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/202 2
FLS.	7097
Rub.	u

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência SRP nº 002/2022, datado de 12/12/2022, a ser julgado em 17 de janeiro de 2023 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

Pedreiras – MA, em 14 de dezembro de 2022.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1411003/202
FLS.	1098
Rub.	

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA - DATA DA ABERTURA: 17 DE JANEIRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 - LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO À RUA MANOEL TRINDADE, Nº 145 - CENTRO - PEDREIRAS - MA

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 15/12/2022

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **CONCORRÊNCIA - CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=519>.

Pedreiras/Ma, 15 de Dezembro de 2022.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1099
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1411003/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 003 de 12 de janeiro de 2023.

Pedreiras/MA, em 17 de janeiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1100
Rub. _____

PORTARIA Nº 003/2023 – GP

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. **VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES**, CPF nº 017.180.163-60, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr. **FELIPE DE SOUSA**, CPF nº 053.868.853-08, exercerá a função de Secretário da CPL;

III – Sr. **FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA**, CPF nº 529.833.663-91, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1101
Rub. <u> </u>

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;

II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1102
Rub. _____

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS
PRAZERES
SANTOS:01892
971313

Assinado de forma
digital por VANESSA
DOS PRAZERES
SANTOS:01892971313
Dados: 2023.01.12
12:02:35 -03'00'

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
INSTITUI : 003/2023**

PORTARIA Nº 003/2023 – GP

"INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº XXX.180.163-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº XXX.868.853-XX, exercerá a função de Secretário da CPL;

III - Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº XXX.833.663-XX, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

- I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 8º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 9º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de julho de 2016.

instituto
CERIAMÉ

Ab Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

M. Cruz Neto
Prof. Msc. Nildo Cruz Neto
Instrutor

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1104
Rub. u

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação: Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).





PEDREIRAS/MA	
Proc.	111003/2022 2
FLS.	1106
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 17 de janeiro de 2023.

Vagner da Assunção Neres
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1107
Rub.	

Processo Administrativo nº 1411003/2022

Modalidade: Concorrência nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – EPP
CNPJ nº 26.825.253/0001-98



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1108
Rub. *~*

CREDECENCIAMENTO

PEDREIRAS/MA

CONCORRÊNCIA

Nº 001/2022



PEDREIRAS/MA
Proc. 411003/202 2
FLS. 109
Rib. J

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.825.253/0001-98
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003 /2022
FLS. 1110
Rib. u

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.825.253/0001-98 DUNS@: 94*****45
Razão Social: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ECL CONSTRUCOES & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/01/2017
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E
CNAE Secundário 2: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CNAE Secundário 3: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 4: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 5: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 8: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 9: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 10: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 11: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 12: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 13: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 14: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,
CNAE Secundário 15: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 16: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 17: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 18: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 19: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
CNAE Secundário 20: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 21: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1119
2

CNAE Secundário 22:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 23:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 24:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 25:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 26:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 27:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 28:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 29:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 30:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 31:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 32:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 33:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 34:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 37:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 38:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 39:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 40:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 42:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 43:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 44:	4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 45:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 46:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 47:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 48:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 49:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 50:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 51:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 52:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 53:	7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Dados para Contato

CEP: 64.243-000
Endereço: RUA SANTA ISABEL, 235 - CENTRO
Município / UF: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA / Piauí
Telefone: (86) 81023009
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 890.049.813-49
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 890.049.813-49
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
E-mail: eclconstrucoes2020@gmail.com



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 890.049.813-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411007/202 2
FLS. 113
Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600099791	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200410154

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO JOAO DA FRONTEIRA

Local

30 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1472
Rub. *[assinatura]*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI"
NIRE nº 23600099791**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 1211, B, Bairro Seminário, TIANGUÁ/CE, CEP:62.327- 200, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98**, RESOLVE a partir desta data fazer a seguinte alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

Cláusula 1ª - Pela presente alteração a empresa delibera a transferência de sua sede comercial para a Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí, na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, CEP: 64.243-000.

Cláusula 2ª - Permanecem em vigor todas as demais condições presentes nas cláusulas do Contrato Social e, não alteradas por este instrumento contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, o Sr **CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/05/1980, portador do RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49, residente e domiciliado na Rua 18 de Dezembro, 877, Bairro Centro - CEP: 64.243-000 em São Joao das Fronteiras - PI, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000, contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600099791 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.825.253/0001-98**, RESOLVE na melhor forma CONSOLIDAR seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa adota o nome empresarial de **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**.



FEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1116
Rub.	1

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**.

Cláusula 2ª - O objeto é 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161003 SERVICO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUIMICA, 4299501 - CONSTRUÇOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, 4211101 - CONSTRUÇOES DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211102 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4223500 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTOS, 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4313400 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS, 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4391600 - OBRAS DE FUNDACAO, 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3600601 - CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, 3600602 - DISTRUBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744006 - COMERCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS, 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES, 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, 4923002 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4299599
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 - COLETA DE
RESIDUOS PERIGOSOS, 7119701 - SERVICOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7112000 - SERVICOS DE
ENGENHARIA, 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR E 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB
REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Santa Isabel, 235, bairro Centro, Cidade de São João da Fronteira, no Estado do Piauí CEP: 64.243-000.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1117
Sub. _____

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 6ª - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 23 de junho de 2022.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1113
Rub.	✓

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

RG nº 2027841 SSPPI e inscrito no CPF sob nº 890.049.813-49

Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411008/202 2
FLS.	1119
Rub.	2

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.978-6	CEE2200410154	29/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, de CNPJ 26.825.253/0001-98 e protocolado sob o número 22/094.978-6 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5829061, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
890.049.813-49	CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.978-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
FLS. 1122
Rub. _____

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 30 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5829061 em 30/06/2022 da Empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26825253000198 e protocolo 220949786 - 29/06/2022. Autenticação: 8229726579224488F8193D913A4B669225182BD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.978-6 e o código de segurança FB9e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

182 0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1122
Rub.	2

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial Estado do Piauí certifica que, em 06/07/2022, foi realizado o registro para a empresa E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.825.253/0001-98.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 09:53 SOB N° 22600085714.
PROTOCOLO: 220434743 DE 02/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208676283. CNPJ DA SEDE: 26825253000198.
NIRE: 22600085714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1123
Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922443519

NOME
CESÁRIO CARLOS DIAS SOUSA



DOC. IDENTIFICADOR FUNCIONAL
2021841 82P-PI

CPF
890.048.813-49

DATA NASCIMENTO
10/05/1980

RELACAO
FRANCISCO DAS CHIMAS SOUSA

MARTA DO CARMO DIAS SOUSA

PERMISSÃO
B
ACC
B
CAT. UND
SU

Nº LICENÇA
VALIDEZ
10/05/2014 10/05/2019
HABILITAÇÃO
B1 209/2009

OBSERVAÇÕES

Cesário Carlos Dias Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PERNAMBUCA, PE

DATA EMISSÃO
11/10/2014

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

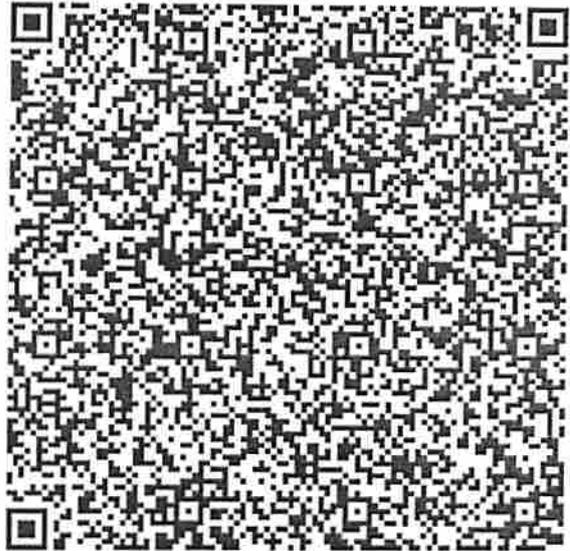
08028549411
P1320651893

PIAUI

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECL CONSTRUCOES & SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	PEDREIRAS/MA Proc. <u>1411003/2022</u> FLS. <u>1124</u> Rub. <u> </u>
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NUMERO 235	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	PEDREIRAS/MA Proc. 1411003/2022 FLS. 1125 Rub. J
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.825.253/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ISABEL	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 64.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA FRONTEIRA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECLCONSTRUCOES2020@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8102-3009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 14:15:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

26.825.253/0001-98

ESARIAL:

E C L CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

IAL:

R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

Empresarial:

CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA

49-Sócio-Administrador



s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R

2 às 14:15 (data e hora de Brasília).



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PIAUI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	PM1003/2022
FLS.	1128
Rub.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PIC2201728576	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600085714	CNPJ 26.825.253/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2022	Início de Atividade 09/01/2017
Endereço Completo Rua SANTA ISABEL, Nº 235, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000			
Objeto 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0161003 SERVIÇO DE CORTE, PLANTIO, CAPINA MANUAL, CAPINA QUÍMICA 4299501 CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 4211101 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4221901 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223500 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS 3701100 GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAJENS 4313400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322303 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 4330405 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391600 OBRAS DE FUNDAÇÃO 4399101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399104 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 3600601 CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744006 COMÉRCIO VAREJISTA E PEDRAS PARA REVESTIMENTOS 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7731400 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 4923002 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929902 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4744003 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 7119701 SERVIÇOS DE CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR 4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA CPF 890.049.813-49		Administrador S	Início do Mandato 22/03/2022 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA CPF 890.049.813-49		Início do Mandato 16/03/2022	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/07/2022	Número 22600085714	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 09:17:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código N3V4AR1U.



PIC2201728576

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/202 2
FLS.	1129
Rub.	2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI	Protocolo: PIC2201728576
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411005/2022
FLS. 1130
Rub. e



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E C L CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201737142
NIRE 22600085714 CNPJ 26.825.253/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA ISABEL, Nº 235, xxxxx, CENTRO - São João da Fronteira/PI - CEP 64243-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22600085714	06/07/2022	INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022, às 14:11:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OSU2MPEI.



PIC2201737142

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 14 DE JANEIRO DE 2022.



E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 411009/202 2
FLS. 1132
Rub. 2



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 14 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO
CARDOSO DIAS
SOUSA:890049813
49

Assinado de forma digital
por CESARIO CARDOSO
DIAS SOUSA:89004981349
Dados: 2023.01.16
07:06:29 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

I **A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 24 de novembro de 2022.

CESARIO CARDOSO Assinado de forma digital
DIAS por CESARIO CARDOSO
SOUSA:890049813 DIAS SOUSA:89004981349
49 Dados: 2023.01.16
07:06:55 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 14 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO	Assinado de forma digital
CARDOSO DIAS	por CESARIO CARDOSO
SOUSA:8900498	DIAS
1349	SOUSA:89004981349
	Dados: 2023.01.16
	07:07:11 -03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



PEDREIRAS/MA	2
Proc.	1411003/202
FLS.	1136
Rub.	

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA N° 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 14 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.01.16 07:07:26
-03'00'

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua SANTA ISABEL, 235, BAIRRO CENTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PIAUI, CEP: 64243-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio CESÁRIO CARDOSO DIAS SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 890.049.813-49, portador da Carteira de identidade RG nº 2027841 - SSP/PI, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PIAUI, 14 DE JANEIRO DE 2022.

CESARIO CARDOSO
DIAS

SOUSA:89004981349

Assinado de forma digital por
CESARIO CARDOSO DIAS
SOUSA:89004981349
Dados: 2023.01.16 07:07:57
-03'00"

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CESARIO CARDOSO DIAS SOUSA
Sócio-administrador - CPF: CPF: 890.049.813-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	135
Rub.	2

Processo Administrativo nº 1411003/2022
Modalidade: Concorrência nº 002/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

**A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME
CNPJ: 20.000.230/0001-68**



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
P.L.S. 1139
Rub. 2

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 20.000.230/0001-68 - E-MAIL: ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM

RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99-REGIS DINIZ – CEP: 62322-290

TIANGUÁ - CEARÁ - FONE: (88) 99250.3001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO

DATA: 17/01/2023 - ÀS 09:00HRS





PEDREIRAS/MA	
Proc.	141003/202 2
FLS.	1140
Rub.	u

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.000.230/0001-68
Razão Social: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ - Tianguá / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/06/2022 07:36

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.000.230/0001-68 DUNS®: 94*****85
Razão Social: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/04/2014
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E
CNAE Secundário 2: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 3: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 4: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 5: 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
CNAE Secundário 6: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 7: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 8: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 9: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 10: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 11: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 12: 3839-4/99 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS
CNAE Secundário 13: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 14: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 15: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 16: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 17: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 18: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 19: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 20: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 21: 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,

Emitido em: 14/06/2022 07:40

1 de 4

CPF: 695.305.723-87 Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

PÁGINA 003 DE 049

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022 2
FLS.	1142
Rub.	

CNAE Secundário 22:	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 23:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 24:	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 25:	4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 26:	4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 27:	4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 28:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 29:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 30:	4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 31:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 32:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 33:	4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 34:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 35:	4329-1/05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
CNAE Secundário 36:	4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 37:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 38:	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 39:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 40:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 41:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 42:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 43:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 44:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 45:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 46:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 47:	4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 48:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 49:	4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 50:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 51:	4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 52:	4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
CNAE Secundário 53:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 54:	4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 55:	4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 56:	4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 57:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 58:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 59:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 60:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 61:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 62:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 63:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 64:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 65:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 66:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 67:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411005/202 2
FLS. 1143
Rub. _____

CNAE Secundário 68: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 69: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 70: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 71: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 72: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 73: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 74: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 75: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 76: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 77: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 78: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 79: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 80: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 81: 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA
CNAE Secundário 82: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 83: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 84: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 85: 9311-5/00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

Dados para Contato

CEP: 62.322-290
Endereço: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99 - REGIS DINIZ
Município / UF: Tianguá / Ceará
Telefone: (88) 94947996
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 695.305.723-87
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 695.305.723-87
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 695.305.723-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail: arconstruirconstrucoes@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

- 1384 - Obras Civas de Terraplenagem
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1805 - Obras Civas de Aeroportos
- 1848 - Obras Civas - Barragens de Terra
- 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 12610 - Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais
- 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
- 22608 - Instalação / Manutenção Central Gás
- 23248 - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6º-Feira
- 23353 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - 12 Horas Diurnas de 2º a 6º-Feira
- 23388 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 44 Horas Semanais Diurnas
- 23418 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de 2º a Domingo
- 23442 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados
- 23469 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a 6º-Feira
- 23493 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a Domingo
- 23531 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de Sábado/Domingo/Feriados
- 23558 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Por Hora
- 24201 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Outras Necessidades
- 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA
Proc. 441003/2022
FLS. 1145
Rub. 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600029921**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200254558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TIANGUA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

17 Fevereiro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se. _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se. _____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F8FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022 2
FLS. 1146
Rub. u

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.904-1	CEP2200254558	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb - ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022. Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DC1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI"

NIRE: 23600029921

Proc.	1411003/2022
FLS.	1147
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68, RESOLVE a partir desta data fazer a seguintes alteração mediante a cláusula e condição a seguir:

Clausula 1ª – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Travessa Gaioso Nunes, 77, Bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP: 62.322-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

Clausula 2ª - O objeto social passará a ser: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS,



MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, SERVICO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRACAO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTAO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERACAO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENCAO DE - SISTEMA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCACAO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCACAO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCACAO DE MAO-



DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVIÇOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO.

Clausula 3ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração, o titular, Sr. **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/11/1977, portador do RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87, residente e domiciliado na Avenida Lair Felix Nunes, 873, Bairro Regis Diniz - CEP: 62.322-305, no município de Tianguá - CE, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290., contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23600029921 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.000.230/0001-68, RESOLVE na melhor forma CONSOLIDAR seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa adota o nome empresarial de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

Cláusula 2ª - O objeto é CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR



CAMINHOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE



FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE ROCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTÃO DE ATERROS SANITARIO, SERVICOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLASTICOS E METALICOS, MANUTENÇÃO DE - SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, SERVICOS DE COLOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVICOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS POR VACUO.

Cláusula 3ª - A sede da empresa é na Rua Manoel Gaioso Nunes, 99 bairro Regis Diniz, Tianguá - CE, CEP 62.322-290.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



Cláusula 6ª - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 8ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 9ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de TIANGUA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tianguá - Ceará, 14 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

RG nº 98028046979 SSPCE e inscrito no CPF sob nº 695.305.723-87

Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	153
Rub.	2

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.904-1	CEP2200254558	17/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5753518 em 18/02/2022 da Empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20000230000168 e protocolo 220249041 - 17/02/2022 Autenticação: 953F6FEA24C9F71DCC9EA432AB85C01DG1382E34. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.904-1 e o código de segurança SVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1111003/202 2
 FLS. 1194
 Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 20.000.230/0001-68 e protocolado sob o número 22/024.904-1 em 17/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5753518, em 18/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2022, às 12:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/024.904-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 155
Rub. 2

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/04/2014	
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES		NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUcoes@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9494-7996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1156
Rub.	J

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9494-7996
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411003/2022
 FLS. 157
 Rub. u

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1417003/202 2
FLS. 1158
R.b. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES	NUMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICÍPIO TIANGUA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUÇOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9494-7996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	141100 9202 2
FLS.	1159
Rub.	1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES	NUMERO 99	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICIPIO TIANGUA	UF CE
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9494-7996
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1160
Rub. a

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.000.230/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2014
NOME EMPRESARIAL A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL GAIOSO NUNES	NUMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 62.322-290	BAIRRO/DISTRITO REGIS DINIZ	MUNICIPIO TIANGUA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO HJSCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9494-7996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:53:39 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.000.230/0001-68
NOME EMPRESARIAL: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

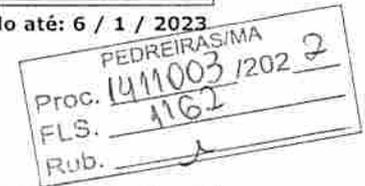
Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2023 às 07:54 (data e hora de Brasília)

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 6 / 1 / 2023

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ/CPF:	20.000.230/0001-68	Inscrição Estadual:	06.731140-7
Razão Social:	A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	MANOEL GAIOSO NUNES		
Número:	00099	Complemento:	
Bairro:	REGIS DINIZ		
Município:	TIANGUA	UF:	CEARA
CEP:	62.322-290	Telefone:	008832128003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4120400 - Construção de edifícios
CNAE Fiscal Secundário:	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	28 / 4 / 2014
Data da Situação Cadastral:	11 / 12 / 2022
Regime de Recolhimento:	OUTROS
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/1/2015
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 7 / 1 / 2023

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.731140-7	
RAZÃO SOCIAL A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO MANOEL GAIOSO NUNES , 00099 Compl.: Bairro:REGIS DINIZ CEP:62322290 Cidade:TIANGUA UF:CE Distrito: TIANGUA					
C.N.P.J. 20.000.230/0001-68		COD. ÓRGÃO LOCAL 203.0400-8			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO) 4120400 - Construção de edifícios		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 3811400		REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4924800		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

PEDREIRASIMA
 Proc. 1411003/202 2
 FLS. 1163
 Rub. J

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2023 ÀS 07:57:02

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Ministerio da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
695.305.723-87

Nome
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Nascimento
22/11/1977

CODIGO DE CONTROLE
66B9FA5B.D816.50E5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:45:55 de dia 07/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1411007/202	
FLS. 165	
Rub. u	



Ministerio da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 695.305.723-87

Nome: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento: 22/11/1977

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/12/1993

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:44:05 do dia 07/01/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 67C6.8406.2CC6.D55F



Este documento não substitui o "COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/07/2016.)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360002992-1	20.000.230/0001-68	01/04/2014	25/03/2014

Endereço Completo:

RUA MANOEL GAIOSO NUNES 99 - BAIRRO REGIS DINIZ CEP 62322-290 - TIANGUA/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇO DE RÓCAGEM, DESTOCAMENTO, LAVRAÇÃO, GRADAGEM (NIVELAMENTO DO SOLO), SULCAMENTO (ABERTURA DE COVAS), GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIO, SERVIÇOS DE TRIAGEM E RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DESCARTADOS DA COLETA DOMICILIAR, EXCETO MATERIAIS PLÁSTICOS E METÁLICOS, MANUTENÇÃO DE - SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ALUGUEL DE ONIBUS, MUNICIPAL, COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE - ONIBUS SEM MOTORISTA, ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE - EQUIPAMENTOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C2300000000668 e visualize a certidão)



23/003.961-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA NA EMPRESA CLIENTE, SERVIÇOS DE ROCAGEM E CAPINAGEM DE RUAS, LOGRADOUROS, LOCAÇÃO DE CAMPO OU QUADRA DE FUTEBOL, OBTENÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS BETUMINOSOS (XISTO, AREIAS BETUMINOSAS), LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OBRAS DE TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE - ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, SERVIÇO DE - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS, CONSTRUÇÃO DE - PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRACAS, CALCADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÕES EM EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	695.305.723-87	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 2.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 18/02/2022	Número: 5753518
Ato 002 - ALTERAÇÃO	
Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2211 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	A R CONSTRUIR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	xxxxxxx	5954144	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	H J S CONSTRUÇOES EIRELI	xxxxxxx	5519351	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000668 e visualize a certidão)



23/003.961-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A R CONSTRUIR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2023 07:37

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000000668 e visualize a certidão)



23/003.961-8

Página 3 de 3



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1769
Rub.	u

Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/003.960-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360002992-1, CNPJ 20.000.230/0001-68, ATIVA, com sede na RUA MANOEL GAIOSO NUNES, 99, BAIRRO REGIS DINIZ, TIANGUA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	01/04/2014	20140256369	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ATO CONSTITUTIVO	01/04/2014	23600029921	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/04/2014	20140475028	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/01/2015	20142973815	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	30/04/2015	20150455240	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	06/05/2016	20160378923	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	08/05/2017	5000415	31/12/2016
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/07/2017	5012351	05/07/2017
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	07/06/2018	5150948	05/04/2018
BALANCO	19/06/2018	5154492	06/06/2018
BALANCO	18/07/2018	5163333	09/07/2018
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	24/09/2018	5185158	18/09/2018
BALANCO	25/02/2019	5242158	19/02/2019
BALANCO	07/07/2020	5435073	31/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	21/01/2021	5519351	13/01/2021
BALANCO	07/05/2021	5571326	31/12/2020
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/11/2021	5672512	11/11/2021
BALANCO	07/02/2022	5746028	07/02/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/02/2022	5753518	14/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Proc.	PEDREIRAS/MA	2
FLS.	1171	
Rub.		

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 07 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



PEDREIRAS/MA
Proc. 111003/202 2
FLS. 172
Rub. 1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados Senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, declara que se enquadra como Microempresa (ME) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Nºo 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA

SILVA:6953057238

7

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.16 18:24:46
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





PEDREIRAS/MA
Proc. 111003/202
FLS. 1113
Rib. _____

**DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,
EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL e
PLENO E TOTAL CONHECIMENTO**

À

Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais;

- 1 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** de interesse da Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA**, estando, portanto apto a participar do certame.
- 2 **DECLARA**, para os devidos fins, ter adquirido cópia do edital e anexos do Processo Licitatório para participar da licitação e que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, tendo ciência de todas as prerrogativas do presente Edital e conhecimento de todas as documentações, exigências e condições para participação no presente certame, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para cadastramento e habilitação.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

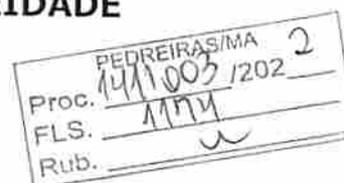
Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.16 18:23:58
-03'00"

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, e DE IDONEIDADE



À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais,

- 1 **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, inexistem fatos superveniente impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.
- 2 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados, que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
- 3 **DECLARA AINDA**, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.16 18:24:13
-03'00'

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INSICO XXXIII, DA
CF/88**



À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e disposto do inciso V art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.16 18:24:28
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022



OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

Eu, ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa **A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade e cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA MANOEL GAIOSO NUNES, Nº 99, BAIRRO REGIS DINIZ, (RUA PARALELA AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ)

CIDADE: TIANGUÁ - **ESTADO:** CEARÁ - **CEP:** 62322-290

TELEFONE: (88) 9.9250.3001 - **E-MAIL:** ARCONSTRUIRCONSTRUCOES@GMAIL.COM

LADO DIREITO: BEM PROXÍMO A ARENA GRIPI 2

LADO ESQUERDO: ESQUINA COM A TRAVESSA GAIOSO NUNES (MARIA EUDA NUNES)

FRENTE: 100 METROS DA BR 222

FUNDOS: FARMÁCIA E PARALELO AO POLO DE LAZER REGIS DINIZ

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitações e Contratos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal supracitada de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.16 18:25:07
-03'00'

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

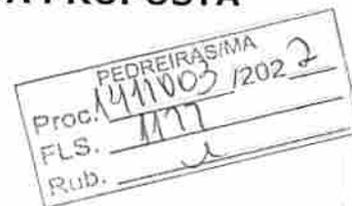
A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE





DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022



OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projeto Básico).

Prezados senhores,

A CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Bairro Regis Diniz, Tianguá/CE CEP: 62.322-290, inscrita no CNPJ sob nº 20.000.230/0001-68, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, Carteira de identidade nº 98028046979 SSPDS/CE e do CPF nº 695.305.723-87, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;
- e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tianguá/CE, 15 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:6953057238
7

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO
RODRIGUES DA
SILVA:69530572387
Dados: 2023.01.16 18:25:39
-03'00'

A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandro Rodrigues da Silva – Titular-administrador
CPF: 695.305.723-87 – RG: 98028046979-SSPDS/CE



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/01/2023 10:51:22

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179

Proposta: 3751438

Controle Interno (Código Controle): 866646604

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 20000230000168 R MANOEL GAIOSO NUNES 99, , REGIS DINIZ - CEP: 62.322-290 - TIANGUA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0FB264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8454. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>

Página 1 de 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179
 Proposta: 3751438
 Controle Interno (Código Controle): 866646604
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411003/2022
 FLS. 1179
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.015,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.015,06	16/01/2023	19/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/01/2023	15674626	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Patref e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179
Proposta: 3751438
Controle Interno (Código Controle): 866646604
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1150
Rub.	2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA Nº SRP Nº 002/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179
Proposta: 3751438
Controle Interno (Código Controle): 866646604
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179
Proposta: 3751438
Controle Interno (Código Controle): 866646604
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000



4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179
Proposta: 3751438
Controle Interno (Código Controle): 866646604
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000

junto
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDREIRA	
Proc.	111003/2022
FLS.	1183
Rub.	2

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179
Proposta: 3751438
Controle Interno (Código Controle): 866646604
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411005/202 2
FLS. 1184
Rub. _____

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

PEDREIRAS/MA
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0352179
Proposta: 3751438
Controle Interno (Código Controle): 866646604
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750352179000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1185

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também à esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A. com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84548157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINI MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO GUEROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROOJE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor



Código da Certidão: CA05436_09012023_083835_785

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411003/2022
 LS. 1186
 Pub. _____

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Suspensão imposta pela SUSEP

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia

Código da Certidão: **CROS436_09012023_083740_547**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A. CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar conforme PORTARIA 1139, publicada no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Prisão Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Falência Especial, e não está contemplado pelo artigo 1139 do Decreto nº 3.000/1991.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202
FLS. 1157
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022-2
FLS.	1138
Rib.	u

Processo Administrativo nº 1411003/2022
Modalidade: Concorrência nº 002/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

F M DOS S PEDROSA – ME
CNPJ nº 39.754.268/0001-54

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

Página 1 de 6

Proc.	1411003/2022
FLS.	1189
Rub.	

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, brasileiro, natural da cidade de Pedreiras/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº 0273750220049/ SSP/MA em 15/03/2010, e CPF 019.490.893-39, residente e domiciliado na cidade de Trizidela do Vale/MA, na AVENIDA ZE DA PRETA LOTEAMENTO SÃO JOSE, nº SN, Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, CEP:65.727-000, inscrito como Empresário Individual **F M DOS S PEDROSA**, com sede na AVENIDA ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SÃO JOSE, nº SN, Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, CEP:65727-000, Trizidela do Vale/MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102351314 arquivada em 11/11/2020, inscrita no CNPJ sob nº 39.754.268/0001-54, resolve alterar seu contrato conforme segue:

1º - O objeto social será:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

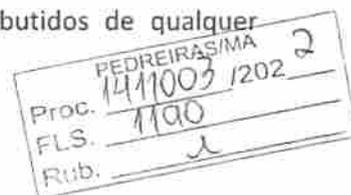
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



2ª -O empresário altera o Capital Social da empresa que era de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), após este ato, o capital social ficará aumentado para R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: 100.000,00 (Cem Mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento, com a seguinte redação:

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: **F M DOS S PEDROSA**.**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

O capital é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SÃO JOSE, nº SN, Bairro SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, CEP:65727-000, Trizidela do Vale/MA.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1192
Rub.	

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA F M DOS S PEDROSA

CNPJ 39.754.268/0001-54 - NIRE 21102351314

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1103
Rub.	

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa teve suas atividades iniciadas em 11/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1419003/202 2
FLS.	1794
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M DOS S PEDROSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01949089339	FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:00 SOB Nº 20211294799.
PROTOCOLO: 211294799 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848854. CNPJ DA SEDE: 39754268000154.
NIRE: 21102351314. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
F M DOS S PEDROSA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M DOS S PEDROSA			Protocolo: MAC23D2404840
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102351314	CNPJ 39.754.268/0001-54	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/11/2020	Início de Atividade 11/11/2020
Endereço Completo Avenida ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SAO JOSE, Nº SN, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS-Trizidela do Vale/MA- CEP65727-000			
Objeto MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA) SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO,FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS,FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS,FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS,MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES,COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC...), COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS,COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL,COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDRAULICAS),COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, DESIGN DE INTERIORES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMI REBOQUES E SIMILARES)			
Capital R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/06/2022	Número 20220766967	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M DOS S PEDROSA	Protocolo: MAC2302404840
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	SEM STATUS
<p>Nome do Empresário: FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA</p> <p>Identidade: 0273750220049 CPF: 019.490.893-39</p> <p>Estado civil: CASADO(A) Regime de bens: NÃO INFORMADO</p>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 08:39:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GMANTPDC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411003/2022
 FLS. 1197
 Rub. 2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F M DOS S PEDROSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302407831	
NIRE 21102351314 CNPJ 39.754.268/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ZE DA PRETA - LOTEAMENTO SAO JOSE, Nº SN, xxxxx, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220766967	20/06/2022	BALANÇO
002	20211294799	25/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20201005573	11/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21102351314	11/11/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2023, às 09:35:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3VUNHUS.



MAC2302407831

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



MP

CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc. 411003/2022
FLS. 1195
Pub. J

Av. Zé da Preta, S/N, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CNPJ Nº 39.754.268/0001-54 Cep.
65.727.000,
Tel. (99) 98127-1762 e-mail- marquesuel@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa F M DOS SANTOS PEDROSA, CNPJ nº 39 754 268/0001-54, representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO MARQUESUAL DOS SANTOS PEDROSA, R.G. nº 027375022004-9, CPF nº 019490893-39, Declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de Habilitação previstos no instrumento convocatório CONCORRÊNCIA N002/2022.

Declara ainda sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

Trizidela do Vale/MA, 11 de Janeiro de 2023

Francisco dos Santos Pedrosa
F M DOS S PEDROSA

CNPJ Nº 39754268000154,

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

RG nº 02737502200-49, SSP/MA e CPF Nº 019. 490.893-39

F. S. PEDROSA
M.F. CONSTRUÇÕES
39.754.268/0001-54

MP

CONSTRUÇÕES

Av. Zé da Preta, S/N, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CNPJ Nº 39.754.268/0001-54 Cep. 65.727.000,
Tel. (99) 98127-1762 e-mail- marquesuel@gmail.com

PEDREIRAS/MA		2
Proc.	141/002/202	
FLS.	1199	
Rub.		

CONCORRÊNCIA N002/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa F M DOS SANTOS PEDROSA, CNPJ nº 39 754 268/0001-54, representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO MARQUESUAL DOS SANTOS PEDROSA, R.G. nº 0273750220049 , CPF nº 019490893-39, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que **NÃO** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **NÃO** emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do Vale/MA, 11 de Janeiro de 2023

Francisco M. S. Pedrosa

F M DOS S PEDROSA

CNPJ Nº 39754268000154,

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

RG nº 02737502200-49, SSP/MA e CPF Nº 019. 490.893-39

F. M. DOS S. PEDROSA
M. B. CONSTRUÇÕES
39.754.268/0001-54



CONCORRÊNCIA N002/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa F M DOS SANTOS PEDROSA, inscrita no CNPJ sob o nº39754268/0001-54, sediada na AV. ZÉ DA PRETA, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, S/N, TRIZIDELA DO VALE-MA, (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MARQUESUALDOS SANTOS PEDROSA, R.G. nº0273750220049, CPF nº, 019490893-39. D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

• EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA N002/2022 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Trizidela do Vale/MA, 11 de Janeiro de 2023

Francisco Marquesuel dos Santos Pedrosa
F M DOS S PEDROSA

CNPJ Nº 39754268000154.

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

RG nº 02737502200-49, SSP/MA e CPF Nº 019. 490.893-39

F. M. DOS S. PEDROSA
M. P. CONSTRUÇÕES
39.754.268/0001-54

MP

CONSTRUÇÕES

Av. Zé da Preta, S/N, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CNPJ N° 39.754.268/0001-54 Cep. 65.727.000,
Tel. (99) 98127-1762 e-mail- marquesuel@gmail.com



**CONCORRÊNCIA N002/2022
ANEXO II**

CREDENCIAL

A empresa, FM DOS S PEDROSA CNPJ n° 39754268/0001-54, com sede na AV. ZÉ DA PRETA, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, S/N, TRIZIDELA DO VALE-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, proprietária da referida Empresa, brasileiro, casado, RG n° 027375022004-9, SSP/MA e CPF N° 019.490.893-39, residente na AV. ZÉ DA PRETA, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, S/N, TRIZIDELA DO VALE/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA, RG N° 013074331999-4 E CPF N° 912536243-72, brasileiro, divorciado, residente na Rua dos Girassóis, n° 03, Pedreiras/MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, OFERTAR LANCES, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do Vale/MA, 11 de Janeiro de 2023

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

FRANCISCO M DOS S PEDROSA

F M DOS S PEDROSA

CNPJ N° 39754268000154.

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

RG n° 02737502200-49, SSP/MA e CPF N° 019.490.893-39

F. M. DOS S. PEDROSA
M. P. CONSTRUÇÕES
39.754.268/0001-54

RECONHECIMENTO NO VERSO



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642.5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

Trizidela do Vale, MA, 16 de janeiro de 2023.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

Selos: REC FIR 1490136L2X6OLWRQAV3X50 - Confira os dados do selo em: selo.qma.jus.br. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21



PRO. PEDREIRAS/IMA
14/1002/2023
FLS. 1202
Rub. 2

Assinado em 16/01/2023
por VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES
em nome de FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA

PEDREIRAS/MA
Proc. 411003/2022
FLS. 1203
RUB. 2

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 68720-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (98) 3461-2830
e-mail: cartorio@trizidela.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Trizidela do Vale - MA, 18 de Janeiro de 2023.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE

MORAES - Substitua

AUTENTICAÇÃO: 5018XKALUMSUT0227 - Centro de atos
do notário e registo civil - Trizidela do Vale - MA
FONE: (98) 3461-2830 - FAX: (98) 3461-2830



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

027375022004-9

15/03/2010

FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS
PEDROSA

GERALDO GOMES PEDROSA E MARIA DO
SOCORRO EUGENIO DOS SANTOS

PEDREIRAS - MA

09/09/1988

NASC. N. 118555 FLS. 36 V LIV. A 158

019490893-39

P-243

LEIN 7/16 DE 2003

VTA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Exercício de cargo público de caráter efetivo

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 1417007/202
FLS. 1204
Rub. J

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
130743319934 GESP MA

CPF
912.536.243-72

DATA NASCIMENTO
26/06/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
LUIZA VIEIRA DOS SANTOS COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
04272770212

VALIDADE
20/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/01/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603455857



OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Wilfran Vieira dos Santos Costa

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/02/2018

ASSINA DO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08032450187
MA027274279

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

1603455857

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1205
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1411003/2022
Modalidade: Concorrência nº 002/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

ARSS CONSTRUCOES LTDA – EPP
CNPJ: 23.706.563/0001-03

INTERNAZIONALE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1206
Rub. _____

OUTORGANTE:

ARSS CONSTRUCOES LTDA, sediada na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís-Ma. Inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, CNH nº 04035169600 GEJUSPC/MA, CPF N° 038.752.473-88.

OUTORGADO:

PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, casado, empresário, RG 028643582005-4 SSP/MA, CPF: 088.977.863-91, residente à Avenida Promotor Dr. Antônio Dantas, 140; Centro; CEP: 65.340-000; Conceição do Lago Açu/MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Luís (MA), 04 de Novembro de 2022.

ACSONREGENES SILVA
DOS
SANTOS:03875247388

Assinado de forma digital por
ACSONREGENES SILVA DOS
SANTOS:03875247388
Dados: 2022.11.04 14:57:49 -03'00'

Acsonregenes Silva dos Santos
Proprietário

04/29

Proc. _____ /202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1207
Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0286435820054 GEJUSPC MA

CPF: 088.977.863-91 DATA NASCIMENTO: 12/01/1961

FILIAÇÃO: PEDRO DA SILVA RIBEIRO
MARIA DO PERPETUO
SOCORRO MATOS RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00967577130 VALIDADE: 27/04/2027 1ª HABILITAÇÃO: 23/08/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368838369



PROIBIDO PLASTIFICAR
2368838369

Observações

Assinatura do Portador: *Pedro da Silva Ribeiro Filho*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/04/2022

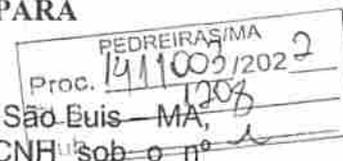
Assinatura do Emissor: *Newton Carlos Rodrigues Pereira*
Diretor - Geral
78059590695
MA047174471

MARANHÃO



02/29

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**



ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis - MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis - Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

03/29

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411005/202
FLS.	1210
2	

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

04/29

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA– O titular, resolve alterar o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

CLÁUSULA TERCEIRA- A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo ao socio **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, que se compromete, também, a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora alterada.

CLÁUSULA QUARTA- A empresa que gira sob o nome empresarial de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** passa a partir desta presente data para **ARSS CONSTRUCOES LTDA**.

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente Sociedade Limitada que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente **ATO CONSTITUTIVO ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000, passa a constituir a presente **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do art.1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A LTDA gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada tem sua Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222

CLÁUSULA TERCEIRA: A LTDA tem por objetivo social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

Proc. PEDREIRASIMA /202
FLS.
Rub.

Proc. PEDREIRASIMA /202
FLS. 141009/2022
Rub. 1211

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;



A
05/29

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA
SOCIEDADE LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta empresa é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) dividido em 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil), dividido entre os sócios da seguinte forma:

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	1.200.000 quotas no valor de R\$ 1.200.000,00
TOTAL	1.200.000 R\$ 1.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA SEXTA – A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da sociedade serão exercidos integralmente por **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, socio administrador da empresa, com plenos poderes de gestão.

- **Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo.

São Luis (MA), 16 de Março de 2022.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Prop. PEDREIRA SILVA
 FLS. 1411003
 Rub. 1213



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 15:37 SOB Nº 21201222598.
PROTOCOLO: 220327653 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203455955. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21201222598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
ARSS CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

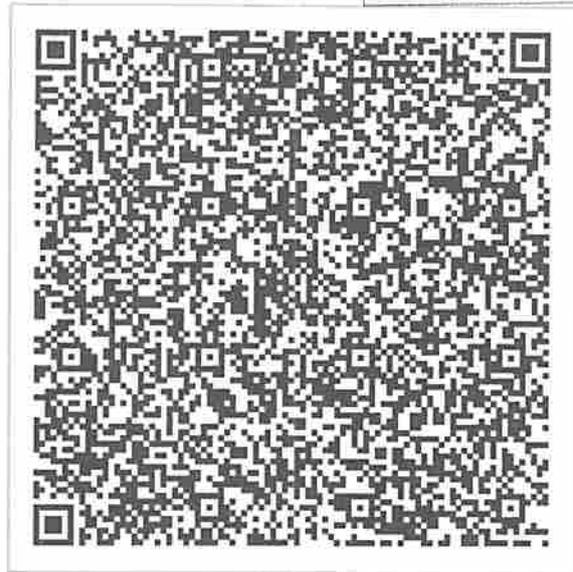
06/29

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 125
Rub. 1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731730368

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA
A

NOME
ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UE
0243511720032 GRJUSPC MA

CPF
038.752.473-88

DATA NASCIMENTO
12/08/1988

FILIAÇÃO
AÍLTON BARBOSA DOS SANTOS
SHIRLEY REGINA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC AC

Nº REGISTRO
04035169600

VALIDADE
27/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

1731730368

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96611528064
MA039323641

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

07/29

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, natural de São Luis - MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.

Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social que é:

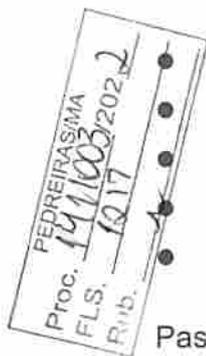
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Prof. MA,	PEDREIRAS/MA
FLS. nº	141003/2022
Rib. nº	1216
	2

08/29

SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;



Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



29/29

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Empresa gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

2ª. O Capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);



SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



4ª. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

10/29

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1222
Ruib.	J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03875247388	ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB Nº 20211032859.
PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

11/29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003 /202 2
FLS. 1223
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERNAZIONALE	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201	
CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8312-0059	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

12/29

1947-1948

1949-1950

1951-1952



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.563/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003 2022
FLS. 1224
Rub. _____

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 201 SE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SETOR UNIDADE 201
------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.058-222	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8312-0059
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

13/29

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARSS CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2202255798
NIRE 21201222598 CNPJ 23.706.563/0001-03	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201,, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220569517	13/05/2022	BALANÇO
002	21201222598	18/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	21201222598	18/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211032859	09/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211032859	09/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210592281	04/05/2021	BALANÇO
002	20200378015	01/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200378015	01/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200378015	01/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301179	27/04/2020	BALANÇO
223	20190289970	10/04/2019	BALANÇO
002	20180376136	18/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180376136	18/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180262017	19/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180262017	19/03/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180257293	19/03/2018	BALANÇO
002	20160530210	15/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274478	11/03/2016	BALANÇO
315	20150567308	20/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921549	20/11/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:37:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS12CGGU.



MAC2202255798

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1 de 1
14/29

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: MAC2202255769			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222598	CNPJ 23.706.563/0001-03	Data de Ato Constitutivo 20/11/2015	Início de Atividade 13/11/2015		
Endereço Completo Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201,, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222					
Objeto Social ?71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ?43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR.CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ? 7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ?4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS	038.752.473-88	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 13/05/2022	20220569517	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:36:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59MKAKLM.



MAC2202255769

15/29 de 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1227
Rub. *r*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARSS CONSTRUCOES LTDA	Protocolo: MAC2202255769
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

7
16/29^{2 de 2}

Data da consulta: 17/10/2022 09:39:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.706.563/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARSS CONSTRUCOES LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1228
Rub.	u

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

57/29



18/29



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 1202 2
FLS.	1230
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.563/0001-03
Razão Social: ARSS CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/10/2022 10:37

1 de 1

19/29

INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, N° 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.

Email: licitar2017@hotmail.com Fone: 098-98494-3008

CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1411003/2022
PREFEIRA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1231
Rib. u

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

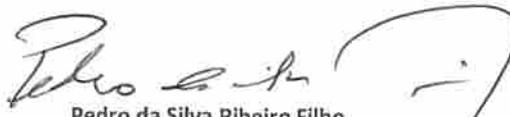
A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: **23.706.563/0001-03**, estabelecida na R-201 SE, N° 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA, por seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG N° 028643582005-4 SSP-MA e do CPF N° 088.977.863-91, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

São Luis-MA, 17 de janeiro de 2023.



Pedro da Silva Ribeiro Filho
Empresário/Procurador

RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91

ARSS CONSTRUÇÕES LTDA

20/29

APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411005/2022
FLS. 1232
Rrb. _____

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/01/2023 10:09:52

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880

Proposta: 3749136

Controle Interno (Código Controle): 723052873

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 23706563000103 RUA 201 SE 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA - CEP: 65.058-222 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

21/29



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880
 Proposta: 3749136
 Controle Interno (Código Controle): 723052873
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

junto
 SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411003 /202 2
 FLS. 1233
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 8.015,06	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.015,06	16/01/2023	18/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	20/01/2023	15662889	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880
Proposta: 3749136
Controle Interno (Código Controle): 723052873
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

junto
SEGUROS

Proc.	PEDREIRAS/MA 1411005/2022
FLS.	1234

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880
Proposta: 3749136
Controle Interno (Código Controle): 723052873
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

junto
SEGUROS

PEDEIRAS/MA
Proc. 1411003 /2022
Fl. 1235

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

24/29

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880
Proposta: 3749136
Controle Interno (Código Controle): 723052873
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411005/202 2
FLS.	1236
Rub.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880
Proposta: 3749136
Controle Interno (Código Controle): 723052873
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	137
Sub.	1

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

26/29



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880
Proposta: 3749136
Controle Interno (Código Controle): 723052873
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

junto
SEGUROS

Proc.	1411003/2022
FLS.	1238
Rub.	u

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

Handwritten notes in the top right corner, possibly a date or reference number.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of entries, possibly related to a project or inventory. The text is very faint and difficult to read.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351880
Proposta: 3749136
Controle Interno (Código Controle): 723052873
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351880000000

junto
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1239



PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1240
Rib. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13012023_095634_222**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.

29/29 1/1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	1241
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1411003/2022
Modalidade: Concorrência nº 002/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

E O LESSA EIRELI – ME
CNPJ: 07.221.670/0001-87

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022



OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA. DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

**REFERÊNCIA:
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS - MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 /202 2
FLS.	1242
Rub.	1

DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, apresentamos os documentos do credenciamento da empresa abaixo identificada:

**FCK EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 07.221.670/0001-87**

DOCUMENTOS

- CONTRATO SOCIAL.
- PROCURAÇÃO, CARTA CREDENCIAL.
- RG PROCURADOR, RG SÓCIO PROPRIETÁRIO.
- DECLARAÇÕES.

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 07.221.670/0001-87 

FCKEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM 

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN.
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA 
CEP: 65.495-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1243
Rub.	2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.221.670/0001-87
Razão Social: E O LESSA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

A

Emitido em: 02/01/2023 10:45

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1244
Rib.	1

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS®: 93*****69

Razão Social: E O LESSA LTDA

Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1245
Recb.	<i>u</i>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.221.670/0001-87 DUNS@: 93*****69

Razão Social: E O LESSA LTDA

Nome Fantasia: FCK EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

Proc.	PEDREIRAS/MA 141003 / 202 2
FLS.	1246
Pub.	1

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO OLIVEIRA LESSA, brasileiro, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/02/1991, empresário, RG 030395112005-8 SSP/MA, CPF nº 032.378.583-23, residente e domiciliado(a) na Rua Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000; titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **E O LESSA EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.221.670/0001-87 e NIRE sob o nº 21600149321, localizada na RUA JOÃO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65.495-000. Resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

CLÁUSULA I – Fica alterado o objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
E O LESSA EIRELI**

CNPJ: 07.221.670/0001-87

EIRELI REIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1247
Rib.	u

DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES- A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO- A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS

10

**. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411003 / 202 2
FLS.	1248
R. b.	<i>[assinatura]</i>

SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA II: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

[assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87**

PROG.	1411003/202	2
DI	1249	

CLÁUSULA I: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) gira sob o nome empresarial de **E O LESSA EIRELI**.

CLÁUSULA II: A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA JOAO CORREIA ARAUJO, SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV: A empresa terá o seguinte objeto:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

10

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

PEDREIRAS/MA	
Proc.	411003/2022
FLS.	1250
Rtib.	2

DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E ASBESTO: FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.: - A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES: - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.): - A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E TERMICO: - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

Proc.	1411003/2022
FLS.	1251
Q. B.	2

ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)

CLÁUSULA V: O início das atividades se deu a partir de 12/01/2005, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI: O capital é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA VII: A administração da empresa caberá **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. Sendo ainda o Sr. ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 049.099.403-24, RG 0307798020068 SSP-MA, residente na Rua Cecilia Meireles, Cond Portal das Enseadas, Bloco Guaruja, Ap 102, Bairro Ipase, São Luís – MA, Engenheiro Civil sob numero CREA/MA 1115671324, responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX: O titular **EDUARDO OLIVEIRA LESSA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XI: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICRO EMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1251
Rub.	u

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII: Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte- MA, 19 de Julho de 2021

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
CPF Nº 032.378.583-23
TITULAR

11



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 / 202 2
FLS.	1253
R. b.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E O LESSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03237858323	EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 12:49 SOB N° 20210925248.
PROTOCOLO: 210925248 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105200164. CNPJ DA SEDE: 07221670000187.
NIRE: 21600149321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
E O LESSA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 EDUARDO OLIVEIRA LESSA

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF
 030385112025E SSP MA

CPF
 022.378.583-23

DATA NASCIMENTO
 17/02/1991

RELACÃO
 ANTONIO LESSA DA COSTA

MÁRIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT HAB. 00

Nº REGISTRO
 0529671002

VALIDADE
 19/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
 28/12/2011

OBSERVAÇÕES

Eduardo Oliveira Lessa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10096019691
 MAD44745346

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184391981

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1411003/202 2
 FLS. 1254
 Rub. 1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

B



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1255
Rub.	2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.378.583-23**

Nome: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

Data de Nascimento: **17/02/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:54:52** do dia **02/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FB54.F7B6.DBD7.7A44**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU - MIRIM
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
TABELIONATO DE NOTAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003 /202 2
FLS. 1256
Rub. 2

Livro: 024
1º TRASLADO

Folha: 128
Ato: 03839

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: EDUARDO OLIVEIRA LESSA, na forma a seguir: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 16:10 horas, nesta Serventia Extrajudicial, sito à Rua do Sol nº 28, Miranda do Norte, Estado do Maranhão, compareceu como **outorgante: EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Antonio Lessa da Costa e Maria de Lourdes Oliveira Costa, nascido em 17/02/1991, portador da CNH nº 05390747602 DETRAN/MA, emitida aos 20/04/2021, na qual consta a cédula de identidade RG nº 0303951120058 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.378.583-23, residente e domiciliado à Rua da Bacabeira, 33, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, na qualidade de empresário individual cadastrado sob o nome **E O LESSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 07.221.670/0001-87, com sede à Rua João Correia Araújo, s/n, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, endereço eletrônico: fckempreendimentos@gmail.com, conforme alteração contratual datada de 19/07/2021, arquivada na Junta Comercial do Maranhão, NIRE sob nº 21600149321, conferida autenticidade no site: <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, código de verificação: 12105200164; reconhecido como próprio por mim, **substituta**, face os documentos de identificação exibidos em original, pessoa juridicamente capaz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **o outorgado: ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de Antonio de Sousa Magalhães e Ana Mercia Silva Lima, nascido em 03/11/1993, portador da CNH nº 06190574705 DETRAN/RR, emitida aos 21/12/2018, na qual consta a cédula de identidade RG nº 0347197120084 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.614.242-31, residente e domiciliado à Rua 7, s/n, Conjunto Nova América, Chácara Reis, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000, endereço eletrônico: não informado; a quem confere amplos poderes para representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão, pregão e pregão eletrônico, podendo assim promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; requerer e

Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506, Email: cartorio.miranda@hotmail.com

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
MIRANDA DO NORTE
Cartorio de Officio Day
217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU - MIRIM
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
TABELIONATO DE NOTAS

Livro: 024
1º TRASLADO

Folha: 128V
Ato: 03839

promover o que for necessário, podendo o outorgado, enfim, aplicar toda sua diligência habitual e praticar todo ato necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, inclusive constituir advogado com as cláusulas "ad judicium". O outorgante e outorgado assumem inteira responsabilidade pelos dados fornecidos e pelos poderes, bem como pelos elementos relativos ao objeto do presente instrumento, os quais foram fornecidos e conferidos pelos interessados, que por eles se responsabilizam totalmente, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico, mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. **Inclusive substabeler com ou sem reserva de poderes. (o presente instrumento foi lavrado sob minuta).** E assim foi dito, do que dou fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual sendo lido, foi aprovado, vai assinado pelo outorgante, pelo outorgado e por mim. Eu ~~Aurea Cristina Silva Santos Barros~~ Aurea Cristina Silva Santos Barros, Oficial Substituta, digitei, subscrevo e assino. [Ato: 13.9.3 - Emolumentos: R\$ 104,00; FERC R\$ 3,12; FADEP R\$ 4,16; FEMP R\$ 4,16; Total R\$ 115,44. A autenticidade do selo de fiscalização poderá ser consultada no site: <https://selo.tjma.jus.br>]. Emolumentos: R\$ 115,44

EDUARDO OLIVEIRA LESSA
Outorgante

ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES
Outorgado

Aurea Cristina Silva Santos Barros
Oficial Substituta

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR030502J5YO4NTDZG0KJ129

11/01/2022 16:20:46, Ato: 13.9.3, Parte(s): EDUARDO OLIVEIRA LESSA,
ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES
Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$
4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

PEDREIRAS/MA QR CODE
 Proc. 1411003/202 2
 FLS. 1258
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R R

NOME: ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0347197120084 SUP MA

CPE: 019.814.242-31 DATA NASCIMENTO: 03/11/1993

FILIAÇÃO: ANTONIO DE SOUSA MAGALHAES
 ANA-MERCIA SILVA LIMA

PERMISSÃO: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ACC: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

CAT. HAB.: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Nº REGISTRO: 08E00574208 VALIDADE: 21/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1747894996



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES:

Antonio P. Lima Magalhães
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 21/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 0493380248 RR05906073

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

1747894996

A

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 /2022 2
FLS.	1259
Rub.	

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF.: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

A E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 07.221.670/0001-87 sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por seu Representante infra-assinado Sr. **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, R.G. nº 0303951120058 SPP/MA, CPF nº. 032.378.583-23, Solteiro. Empresário, residente e domicílio na Rua da Bacabeira, Nº 33, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP: 65.495-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES**, portador da cédula de identidade nº 0347197120084 SSP-MA e do CPF nº 019.614.242-31, residente e domicílio na Rua 7, Conjunto Nova América S/Nº, Bairro Novo, Miranda do Norte- MA, CEP: 65.495-000 a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Miranda do Norte – MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO

OLIVEIRA

LESSA:03237

858323

Assinado de forma digital por

EDUARDO OLIVEIRA

LESSA:03237858323

Dados: 2023.01.13

16:26:08 -03'00'

E O LESSA

EIRELI:0722

1670000187

Assinado de forma digital por E O LESSA

EIRELI:072216700001

87

Dados: 2023.01.13

16:26:19 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,

CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

CEP: 65.495-000

11/11/2014

STATEMENT OF WORK

The purpose of this Statement of Work is to define the project objectives, scope, and deliverables. The project is intended to provide a clear understanding of the work to be performed and the resources required to complete the project successfully.

The project objectives are to:

- Develop a comprehensive project plan.
- Identify and manage project risks.
- Communicate project progress to stakeholders.
- Complete the project within the specified budget and timeline.

The project scope includes the following tasks:

- Project initiation and planning.
- Task assignment and resource management.
- Regular project meetings and reporting.
- Final project review and closure.

The project deliverables are:

- A detailed project plan.
- A risk management plan.
- Regular project status reports.
- A final project report.

Approved by: _____
 Date: _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1260
Rib. 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA LTDA		Protocolo: MAC2302415009	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada.			
NIRE (Sede) 21600149321	CNPJ 07.221.670/0001-87	Data de Ato Constitutivo 12/01/2005	Início de Atividade 12/01/2005
Endereço Completo Rua JOAO CORREIA ARAUJO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto Social 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO A ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE AMIANTO E FIOS, TECIDOS, FITAS, CORDOALHAS, JUNTAS, GAXETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, MAQUINAS, ETC.- A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GRAFITA (ANEIS, MANCAIS, CADINHOS, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS - A FABRICACAO DE MATERIAIS ABRASIVOS (LIXAS DE PAPEL E DE PANO, REBOLOS DE ESMERIL, PEDRAS DE AFIAR, ETC.)- A FABRICACAO DE ARTIGOS DE LA DE VIDRO, LAS DE ESCORIA, LAS DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO ACUSTICO E - A FABRICACAO DE ARTIGOS ELABORADOS COM MICA, TURFA OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS NAO CLASSIFICADOS EM OUTRAS PARTES) 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA- TUBOS E			

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1261
Fl. b.	2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E O LESSA LTDA		Protocolo: MAC2302415009			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
CANOS DE AGUA - APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS- PORTAS E PORTOES ELETRONICOS- ASFALTO- PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.- PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO- SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS- AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES- OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL)					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDUARDO OLIVEIRA LESSA	032.378.583-23	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
09/12/2022	T2160014932	904 / 046 - TRANSFORMACAO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 18:56:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IPWYQ5G3.



MAC2302415009

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E O LESSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302415038
NIRE 21600149321 CNPJ 07.221.670/0001-87	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOAO CORREIA ARAUJO, N° SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014932	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220542201	03/05/2022	BALANCO
002	20210925248	20/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210485507	06/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210123702	26/01/2021	BALANCO
223	20200564927	22/07/2020	BALANCO
002	20200548905	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600149321	18/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600149321	18/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190990163	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190990163	29/08/2019	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040448304	12/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101397299	12/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 18:56:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGGTPUN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21600149321 CNPJ: 07.221.670/0001-87		Situação ATIVA Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210129484	1	13	26/01/2021
DIÁRIO	20220542449	3	4	04/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 11:30:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código APUSTCER.



MAC2302415040

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 12/01/2023 16:09:05

PEDREIRASIMA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1269
Q. b.	1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.221.670/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E O LESSA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

A

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
FLS. 1265
Rub. 2

13/01/2023 10:35

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: EDUARDO OLIVEIRA LESSA

CPF / CNPJ sancionado: 03237858323

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2023 10:26:36

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM); 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF); 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP); 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência); 01/2023 (Sistema Integrado de Registro - CNEP - CENS)

DETALHAR	CADASTRO	ORG/CM SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	SIGLA ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	--------------------	------------------	----------------	------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1411003/2022
Fl. 3.	1266
P. 5.	u

13/01/2023 10:33

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: FCK EMPREENDIMENTOS

CPF / CNPJ sancionado: 07221670000187

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2023 10:26:36

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro - SIS/CNEP - CEPA)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
-l. s.	1267
o.	e

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

CPF: **032.378.583-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:13 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **GKY2130123103613**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

p



	PEDREIRAS/MA
Proc.	411003/202 2
FLS.	1268
Rib.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**

CPF/CNPJ: **032.378.583-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:49 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DJ2T130123103649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1269



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E O LESSA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.221.670/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:34 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5K11130123103634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1270
D.	J

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.378.583-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.5E3C.E4FA.6956 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1271
Rib.	

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.221.670/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.5E2C.D7EF.8940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF.: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

A E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, representada pelo Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA, RG nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Miranda do Norte – MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI
CNPJ: 07.221.670/0001-87
Eduardo Oliveira Lessa
Proprietário
RG: 0303951120058 SSP/MA
CPF: 032.378.583-23

EDUARDO
OLIVEIRA
LESSA:032378
58323
Assinado de forma
digital por EDUARDO
OLIVEIRA
LESSA:03237858323
Dados: 2023.01.13
16:21:54 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

STATE OF TEXAS
COUNTY OF []
I, the undersigned, being duly qualified, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the []

ATTEST:

My commission expires []

Notary Public in and for the State of Texas

My commission expires []

Notary Public in and for the State of Texas

My commission expires []

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022



Proc. 1411003/2022 2
FLS. 1273
R.b. a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF.: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

A empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araújo, S/N, Centro, Miranda do Norte- MA, CEP:65.495.000, por seu representante legal **Sr. EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, RG nº 030395112005895 SSP/MA e do CPF nº 032378583-23, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte – MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO

OLIVEIRA

LESSA:032378

58323

Assinado de forma
digital por EDUARDO
OLIVEIRA

LESSA:03237858323

Dados: 2023.01.13

16:22:22 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

CEP: 65.495-000

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA.

DATA ABERTURA: 17/01/2023 ÀS 09h00min.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

REF.: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **E O LESSA EIRELI – FCK EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº **07.221.670/0001-87**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua João Correia Araújo, S/N, Centro

CIDADE/ESTADO: MIRANDA DO NORTE/ MA

CEP: 65495-000

TELEFONE: (98) 983107427

EMAIL: fckempreendimentos@gmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: BORRACHARIA

DA ESQUERDA: OFICINA MATHEUS MOTOS

FRENTE: POSTO BELÉM 02

Miranda do Norte – MA, 13 de janeiro de 2023.

E O LESSA EIRELI

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Eduardo Oliveira Lessa

Proprietário

RG: 0303951120058 SSP/MA

CPF: 032.378.583-23

EDUARDO

OLIVEIRA

LESSA:032378583

23

Assinado de forma digital
por EDUARDO OLIVEIRA
LESSA:03237858323
Dados: 2023.01.13
16:22:39 -03'00'

CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

**RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000**

RELATORIO FOTOGRAFICO FCK EMPREENHIMENTOS
CNPJ Nº 07.221.670/0001-87

Proc. 1411003/2022
Fls. 1275
P. 2



CNPJ: 07.221.670/0001-87

FCKEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN,
CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65.495-000



PEDREIRASIMA
 Proc. 1411003/2022
 FLS. 1276
 Rub. 1 u



CNPJ: 07.221.670/0001-87 

FCKEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM 

RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, SN.
 CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA
 CEP: 65.495-000 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

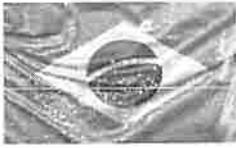
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	1277
Rib.	2

Processo Administrativo nº 1411003/2022
Modalidade: Concorrência nº 002/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

J S COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ: 12.508.451/0001-13



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	1298

“CREDENCIAMENTO”

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josémael Jorge da Silva
RG: 16708552061-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DETERMINAÇÃO	
Proc. 1411003/202	2
FLS. 1279	
Rrb. <i>u</i>	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9f16764926786731dc430cf02aa7cf4b3527bf9525d8cd3de2e96f56a80f208** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60888** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO IAN**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO IAN**", faz prova de que em **25/04/2022 00:45:34**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J S Comércio Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 00:48:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x013c90d668908696028a781ad62acb54739c228b2af704cf67e40681a5313c1a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411003/202	2
FLS. 1280	
S. _____	_____

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A empresa **JS COMERCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28, Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal **Sr. Josimiel Jorge da Silva** portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01

OUTORGADO:

IAN COSTA COUTINHO, Brasileiro, solteiro, estudante portador da Carteira de Identidade Nº 055011742015-9 SSP/MA, CPF Nº 620743353-00 Rua 12, Nº 17, Vila Operaria cep-65110.000- São José de Ribamar - MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 22 de Abril de 2022.

JS COMERCIO EIRELI - ME
 CNPJ nº: 12.508.451/0001-13
 JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 CPF Nº 009.874.383-01
 Administrador

**JOSIMIEL
 JORGE DA
 SILVA:0098
 7438301**

Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
 Dados: 2022.04.25 00:42:13 -03'00'

Av. 13, Qd.126, nº 28 – Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
 Fone: (98)3237-3385 / (98) 98137-0215
 E-mail: josimieladm123@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 00:48:19 que o documento de hash (SHA-256) c9f16754926786731dc430cf02aa7cf4b3527ef9525d8cd3de2e96f56a80d208 foi validado em 25/04/2022 00:45:30 através da transação blockchain 0x013c90d668908696028a791ad62acb54739c228b2af704cf67e40681a5313c1a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60888)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 144003/202 2
 Fls. 1281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME IAN COSTA COUTINHO

FILIAÇÃO
 FRANCISCO DAS CHAGAS COUTINHO E
 MARIA DO SOCORRO COSTA

DATA NASCIMENTO 22/01/2001
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH ..

NATURALIDADE
 SÃO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

J. M. SOUSA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 62074335300
REGIS. TMO. GERAL 055011742015-9
REGISTRO CIVIL
NASC. N. 8458 FLS. 32 LIV. 15 SÃO LUIS MA 2 ZONA

DM
P-002
VIA-02
DATA DE EXPIRAÇÃO 17/09/2021

E. ELEITOR / ZONA / SEC
 0907112211710470483
MIS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CTPS / SERIE / UF
CNS

CNH

J. M. SOUSA
 ASSINATURA DO TITULAR



IMPRESSÃO DIGITAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MA1023188965

PEDREINHA/MA
 Proc. 1411003/202 2
 FL 3. 1282
 3. u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 REG. CIVIL/ESTRANGEIRO/CPF: 16708520019 GEJUSPC MA
 CPF: 009.874.393-01 DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1985
 ENDEREÇO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 ALZENIRA JORGE DA SILVA
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2140533864

Nº REGISTRO: 03982736953 DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024 VENCIMENTO: 29/11/2006

A
 SAR:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Nº REGISTRO: SAO LUIS, MA DATA DE EMISSÃO: 03/12/2020

04545695285
 86344612136

MARANHÃO

JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
 Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
 Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 10/04/2022 17:04:58 que o documento de hash (SHA-256) 6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642163d foi validado em 10/04/2022 16:17:11 através da transação blockchain 0x3004fd4e30a807261401be76a0413f2e1dd41f2fd15527b637160298b8f18f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59324)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROCELA
Proc. 1411003/2022_2
FLS. 1283
Rib. <u> </u>



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642183d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH"**, cujo assunto é descrito como **"CNH"**, faz prova de que em **10/04/2022 16:16:44**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3004fd4e3ea807261401be76a0413f2efdd41ff2fd15527b637160298b8f18f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"J S COMERCIO EIRELI"
12.508.451/0001-13

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	1411003/2022
Fls.	1284

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Único sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTeis, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
Fl. S.	1285
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhão CEP 65110000; Único sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	111009/202 2
FLS.	1286
Rub.	u

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
Fl. S.	1287

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12908451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1288
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J S COMERCIO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/09/2010, NIRE: 21600189438, CNPJ: 12.508.451/0001-13, estabelecido(a) na AVENIDA AV 13, 28 QUADRA 126,, MAIOBAO, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 02/06/2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 17:08 SOB N° 20220698112.
PROTOCOLO: 220698112 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207080689. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1290
J	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM 123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **22:31:32** (data e hora de Brasília).

PEDREIRASIMA	
Proc.	Página 014 1910/202 2
PLS.	1291
Emp.	u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003 /202 2
13. 1292
2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIEL.ADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 22:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411003	/202 2
Fl.S. 1293	
No. 2	

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AV 13	NUMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 22:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		PEDREIRAS/MA Proc. 1411003/202 2 Fls. 1294	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 22:31:32 (data e hora de Brasília).

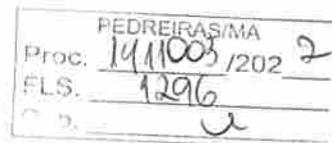
Página: 4/4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC202379454	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Data de Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROSCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital Social RS 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Capital Integralizado RS 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA					Protocolo: MAC2202379454	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	R\$ 310.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	Indeterminado				
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA			
09/12/2022	T2160018943	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 21:41:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 939SG3LX.



MAC2202379454

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202379483
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904 307	T2160018943 20220698112	09/12/2022 02/06/2022	TRANSFORMACAO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220470065 20211277525	19/04/2022 14/10/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002 002 223 002 002	20210541903 21600189438 21600189438 20210517697 20201115760 20201115760	23/04/2021 23/04/2021 23/04/2021 13/04/2021 03/12/2020 03/12/2020	OUTROS TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO OUTROS ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20200190865 20200100327 20200067508	16/03/2020 10/02/2020 29/01/2020	BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190297220 20190034530 20180978578	22/04/2019 24/01/2019 17/01/2019	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 090 002 223 002	20180005715 21200987663 20180005758 20171340302 20151211140	23/01/2018 23/01/2018 23/01/2018 05/12/2017 12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351 350 080 080	M1621002376 M1321007241 21800075380 21800075380	30/01/2015 10/09/2010 10/09/2010 10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MEI DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2023, às 21:41:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AJEJTK1C**.



MAC2202379483

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 /2022 2
Fl S.	1298
	<i>l</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2022 09:26:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2022 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AA.E4D1.92A5.6081 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
009.874.383-01

Nome
JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Nascimento
06/03/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
E851.0CF2.B413.3582



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:56:16 do dia 03/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Prog. 1411003/202 2
S. 1300
J



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editaisem afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreu de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que *"as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública"*. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que *"a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando"*. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. *Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.*

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREJIRAS/MA	
Proc.	1411003 /202 2
FLS.	1304
Pr.b.	a

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J S COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

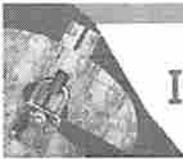
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:56:42 do dia 13/12/2022 , com validade até o dia 12/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5iFUk6mQ4Fb73OkkxTLc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2022 às 22:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.2C6B.7765.B763 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2022 às 22:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.2C2F.721E.F703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12 508 451 0001 13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:54:20 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E95X131222225420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
ELS. 1308

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 12 508 451 0001 13

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 05/11/2022

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
----------	-----------------------------	------------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------	----------	-------------------------	----------------------------------	---------------------	---------------------

Nenhum registro encontrado.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	855835/2021	14/02/2022
CREA/MA	811929/2019	31/03/2020
CREA/MA	5352-4	08/03/2018

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	823026/2019	05/12/2020
CREA/MA	795842/2018	08/03/2018



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022

FGTS Validade: 18/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/10/2022

Receita Municipal Validade: 05/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/07/2022 15:58

1 de 1

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: _____



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1411003/2022 2
FLS.:	1313
Ass:	

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383 01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Nº de Proc.:	1411003/2022 2
Nº de Inscrição:	1314
Nº de Assinatura:	J

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1411003/2022 2
Fls.:	1315
Ass.:	J

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Concorrência Nº 002/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Concorrência Nº 002/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Concorrência Nº 002/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Concorrência Nº 002/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de pedreiras/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	1411003/2022 2
Fl. Nº	1316
	2

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no **Concorrência Nº 002/2022-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa por seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josmiel Jorge da Silva
RG: 1670552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1411003/2022
N.º:	1317

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas na **Concorrência Nº 002/202-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa **Concorrência Nº 002/202-CPL** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411003/2022	2
FLS. 1318	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do **Concorrência Nº 001/202-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	1411003/2022 2
Nº	1319
Assinatura	J

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
FLS.	1320
Ass.	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Concorrência Nº 002/202-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

[assinatura]
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	1411003/2022 2
LS	1321

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Concorrência Nº 002/2022CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	1411003/2022
F. S.	1322

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **TOMADA DE PREÇO nº 002/2022-CPL**, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP,

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	1411003/2022 2
Fl.	1323
Ass.	J

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste **Concorrência Nº 002/202-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022 2
LS.	1324
	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

[assinatura]
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. Nº	1411003/2022 2
Fl. Nº	1325
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 167.8552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

CONCORRÊNCIA Nº SRP-002/2022 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1411003/2022	2
PL 3. 1326	
S.S.	u

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 17 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Pr. no.	1411003/2022 2
Fl. n.	1327

Processo Administrativo nº 1411003/2022
Modalidade: Concorrência nº 002/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Subestações Aéreas para os Prédios Públicos do Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ nº 05.791.171/0001-08



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411005/202 2
PLS.	1328
	J

Concorrência nº 002/2022
Data: 17/01/2023 - 09:00h
A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

CREDENCIAMENTO



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1329
S.	u

CARTA CREDENCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

Concorrência 002/2022.

ABERTURA: 17 de Janeiro de 2023 às 09:00h

Prezados Senhores,

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF Nº 724.773.003-00, DECLARA, e vem credenciar o/a Sr. **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da concorrência 002/2022, em conformidade com o projeto básico padrão que integra este Ato Convocatório deste Edital, outorgando-lhe poderes para requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de recursos e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 de Janeiro de 2023

**LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:72477
300300**

Assinado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=VALID, ou=AR
MILLENIUM INFORMATICA,
ou=Presencial, ou=00919371000183,
cn=LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
Dados: 2023.01.16 15:05:20 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141946

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 /202 2
FLS.	1330
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : PEDREIRAS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : af535c7eff9c7f77d772b19e427d665915f19ac337f642785fe66584f7f89d43
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 2
Data de verificação : 16/01/2023 15:12:17 BRT
Fonte da data : Offline

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
Fls. 1331
3.

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA;***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA;***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 23/06/2022 16:18:47 BRT

Aprovado até : 23/06/2023 16:18:47 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até : 20/02/2029 14:25:11 BRT

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1332
Rub.	

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 16/01/2023 14:22:46 BRT

Próxima atualização : 16/01/2023 15:22:46 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 14/12/2022 15:12:21 BRT

Próxima atualização : 14/03/2023 15:12:21 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

RECIBO DE PAGAMENTO	
PROC.	1411003/202 2
DI S.	1333
D.	2

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 23/06/2022 16:18:47 BRT
Aprovado até : 23/06/2023 16:18:47 BRT

Certificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/2022
FLS.	1334
Rub.	

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 15:25:11 BRST
Aprovado até : 20/02/2029 14:25:11 BRT

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 16/01/2023 14:22:46 BRT
Próxima atualização : 16/01/2023 15:22:46 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 14/12/2022 15:12:21 BRT
Próxima atualização : 14/03/2023 15:12:21 BRT

Certificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003/202 2
FLS.	1338
R: b.	

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1411003 /2022 d.
FLS.	1336
R. b.	

Concorrência nº 002/2022

Data: 17/01/2023 - 09:00h

Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº 024973332003-6, CPF nº 050.098.603-76, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 de Janeiro de 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050.098.603-76
Procurador



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	1411003/202 2
Fl. S.:	1339
b:	u

Concorrência nº 002/2022
Data: 17/01/2023 - 09:00h

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, RG nº **024973332003-6**, CPF nº **050.098.603-76**, em atendimento ao disposto no Edital da concorrência **002/2022**, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

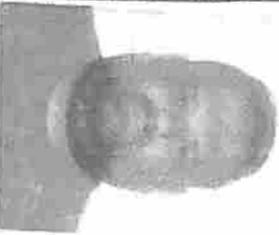
PRESIDENTE DUTRA - MA, 16 de Janeiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: **050.098.603-76**
Procurador

PEDREIRAS/MA
 Proc. 141/003/202 2
 1337
 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

FILIAÇÃO
ROBERTO MELO DA SILVA FILHO E LUCILENE BARBOSA DA SILVA

DATA NASCIMENTO	ORGAO EXPEDIDOR	FATOR RH
09/10/1992	SSP/MA	**

NATURALIDADE: **SAO LUIS - MA**
 OBSERVAÇÃO

Roberto Meo da Silva Filho e Lucilene Barbosa da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF	05008860376	DN		P	020	VIA-02
REGISTRO GERAL	024973332003-6	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/12/2021			
REGISTRO CIVIL						

NASC. N.90563 FLS. 88 LV. 81A SAO LUIS MA 2 ZONA

T. ELETOR / ZONA / SEC	CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP	DEFINIÇÃO PROFISSIONAL
CENT. MILITAR	

CNH

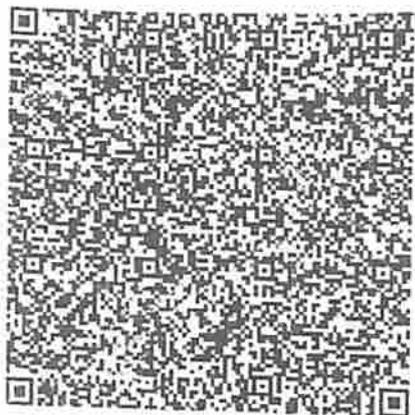
700003317652897

MA1823235+030



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/2022
Fls. 1339
2. u



0089591887



0089591887

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, e

LELTON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LEITON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3º - O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-7/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4312-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4744-9/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4317-0/30 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4224-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-7/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-9/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7715-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7733-1/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8129-4/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4º - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
 PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704914155. NIRE: 21200547345.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Therassa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 27/12/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes contidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155, NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14º - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 1411003/202 2
 13114
 2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000022714194-6 DATA DE EMISSÃO 23/01/2018

COGNE LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

RESIDÊNCIA PRESIDENTE DUTRA - MA

DOC. (CPF) N. 4145 FLS. 55 LIV. 39

CPF 724773003-00

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR-400361




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PEDREIRAS/MA	
Proc.	141003/202 2
Fl. n.	1345
Ass.	e

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:12:34** do dia **12/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2877.5B48.8CD1.CE36**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1411003/202 2
FLS. 1346
P. 5.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORDEM NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CNPJ 856264653-91 LICENCIAMENTO P-020

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO

MAIO 11 2010



ASSINA LIBRA IVO 11111AR

LEITON DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PEDREIRASMA	
Proc.	1411003202 2
FLS.	1349
Rub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

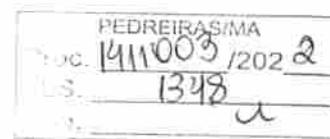
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:14:04** do dia **12/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **312A.EFE5.16C3.1FE1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LEITON DE SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2023 às 18:16 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS MA
Proc. 1411009/2022
FLS. 1349
b. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 18:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1